SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 07 de Fevereiro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO V | Nº 1024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação – Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2014, que objetiva a AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: CAMINHÃO (ZERO QUILÔMETRO) EQUIPADO COM UMACAÇAMBABASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:CAÇAMBABASCULANTE DE 6 M³; TRAÇÃO 4X2; MOTOR TURBO DIESEL; POTÊNCIA DE 180 CV; PESO BRUTO TOTAL (PBT) – HOMOLOGADO 14.000 KG; TANQUE DE COMBUSTÍVEL EM PLÁSTICO DE 270 LITROS E DEMAIS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS POR LEI. Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA - CNPJ 08.440.584/0001-28 - Valor: R$ 187.000,00 (CENTO E OITENTA E SETE MIL REAIS).

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Publique-se.

Boa Vista - PB, 06 de Fevereiro de 2014.

TAYONARA DE MORGANE BATISTA WANDERLEY
Pregoeira

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:0DB8E9FE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MENSAGEM Nº.001 DE FEVEREIRO DE 201- VETO 001/2014

MENSAGEM Nº.001 de fevereiro de 2014

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé

Assunto: **Veto parcial ao Projeto de Lei nº 016/2013.**

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do art. 51, "III", c/c o art. 39, § 1º, ambos da Lei Orgânica do Município, decidi vetar, parcialmente o Projeto de Lei supra mencionado, aprovado por esta nobre Câmara Municipal, que "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 527, de 28 de fevereiro de 2007[1], no inciso "VIII" do Art. 2º do citado Projeto de Lei, introduzido através da Emenda Legislativa nº 004, de 19 de dezembro de 2013, por entender que o mesmo apresenta inconstitucionalidade em relação à Constituição do Estado da Paraíba, além de contraria a Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, em seu artigo 24, § 1º, IV.

O inciso ora vetado tem a seguinte redação:

"Art. 2º. (...).

VIII – 02 (dois) representante do Poder Legislativo Municipal, dos quais sejam 01 (um) e 01 (um) da oposição, com seus respectivos suplentes."

RAZÕES DO VETO

Após a realização de análises sobre o conteúdo do inciso "VIII" do Art. 2º do Projeto de Lei em referência, chegou-se a conclusão de que o mesmo contém inconstitucionalidade e contraria as Leis já mencionadas anteriormente, conforme se demonstra a seguir.

Dispõe a **Constituição Federal**:
"**Art. 29**. O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:
(...)"
"Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;
II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;
III - (...);
(...)."

Por sua vez, estabelece a **Constituição do Estado da Paraíba**:

"Art. 21. A Lei Orgânica do Município regulará o processo legislativo municipal, em obediência às regras do processo legislativo estadual.

§ 1° ***A iniciativa dos projetos de lei*** cabe aos cidadãos, a qualquer Vereador ou Comissão da Câmara Municipal e ***ao Prefeito, sendo privativa deste*** a do Plano Plurianual, da lei de Diretrizes Orçamentárias, dos orçamentos anuais, da ***criação de cargos, funções ou empregos públicos nas administrações direta, indireta*** e autárquica ou do aumento de sua remuneração, ***da organização administrativa***, do regime jurídico do servidor, do provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria, da criação, ***estruturação e atribuições dos órgãos da administração pública***, do plano diretor e da delimitação da zona urbana.

Art. 22. O Prefeito é o chefe do governo municipal.

§ 1° (...).
(...).

§ 8º Compete ao Prefeito, além de outras atribuições que lhe forem conferidas em lei:

(...).

IV- ***exercer, privativamente, a iniciativa de leis que disponham sobre*** a criação, extinção, formas de provimento e regime jurídico de cargo, funções ou empregos públicos ou que aumentem sua remuneração, ***criação e estrutura de secretarias e órgãos da administração*** e dos serviços públicos e matérias tributária e orçamentária;

(...)."

Ao dispor sobre a iniciativa da lei municipal, estatui a Lei Orgânica deste Município:

"Art. 36 – (...).

§ 1º - São de iniciativa do Prefeito Municipal as leis que:

I - Disponham sobre:

a) criação ou extinção de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e funcional ou aumento de remuneração;

b) organização administrativa, matéria tributária, orçamentária e serviços públicos;

c) (...);

d) criação, estruturação e atribuições das Secretarias e órgãos da administração pública municipal."

Deflui-se, com isso, que iniciativa de leis que disponha sobre a criação, estruturação ou reestruturação do Conselho Municipal de que trata o Projeto de Lei nº 016/2013, é de competência privativa do(a) Prefeito(a) Municipal, o que implica em dizer - a luz do entendimento da doutrina e da jurisprudência prevalente - que o Poder Legislativo não pode apresentar emendas que acarreta aumento de despesas, apresente impertinência ao temo do Projeto ou que altere, substancialmente ou formalmente, o mesmo em seu conjunto.

No caso em discussão, o Projeto de Lei nº 016/2013 decorreu da necessidade de regulamentação, no âmbito do Município, do artigo 24, § 1º, IV, da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que assim dispõe:

"Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1o Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

I - em âmbito federal, por no mínimo 14 (quatorze) membros, sendo:
(...)
(...)

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.
§ 2o Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990, indicados por seus pares."

Da leitura do dispositivo legal acima transcrito, verifica-se que a Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, em seu artigo 24, § 1º, IV, restringe a participação de membros do Conselho do FUNDEB a representantes de órgãos ou entidades estritamente ligadas a Educação, e foi isso o que fez o Projeto de Lei nº 016/2013.

Contudo, a Emenda Parlamentar nº 004/2013 não seguiu as diretrizes preconizadas pela Lei Federal nº 11.494/2007, destoando completamente desta, ao incluir representações que não são estritamente ou diretamente ligadas a Educação, incorrendo, assim, em alteração substancial do Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo.

É bem verdade, que o Poder Legislativo Municipal é detentor da prerrogativa de exercer a fiscalização do Município, mediante controle externo. Entretanto, consideramos que a Emenda Parlamentar nº 004/2013 modificou a substância e a idéia do Projeto originário, descaracterizando o mesmo completamente, na medida em que afastou completamente o Projeto inicial dos ditames traçados pelo artigo 24, § 1º, IV, da Lei Federal nº 11.494/2007.

Leciona o inolvidável mestre HELY LOPES MEIRELLES, que:

(...), conceder à Câmara o poder ilimitado de emendar a proposta de iniciativa exclusiva do Prefeito seria invalidar o privilégio constitucional estabelecido em favor do executivo. ("Direito Municipal Brasileiro", 8ª edição, pág. 531, atualizada por Izabel Camargo Lopes Monteiro, Yara Darcy Police Monteiro e Célia Marisa Prendes)

A propósito do tema, trago a colação o posicionamento do **SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**:

"AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE DE LEI MUNICIPAL. PROCESSO LEGISLATIVO. PODER DE EMENDAS QUE TEM A CÂMARA LEGISLATIVA, AO PROJETO DE LEI DE INICIATIVA PRIVATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL. A CÂMARA PODE OFERECER EMENDAS AOS PROJETOS DE LEI DE INICIATIVA DO SR. PREFEITO, DESDE QUE NÃO LHE MODIFIQUEM A SUBSTÂNCIA, NÃO LHE TRANSFORMEM A IDÉIA ORIGINÁRIA, OU NÃO LHE DEFORMEM O SENTIDO QUE LHE DERA CAUSA. LEI MUNICIPAL QUE VIOLOU O PRINCÍPIO DA AUTONOMIA E INDEPENDÊNCIA DOS PODERES. COMANDOS PECULIARES AO CHEFE DO EXECUTIVO DESAVINDOS A COMPETÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO. AÇÃO JULGADA PROCEDENTE." (**AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 70003446127, TRIBUNAL PLENO, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RS,**

RELATOR: CLARINDO FAVRETTO, JULGADO EM 02/12/2002)

"AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. PROJETO DE LEI DE INICIATIVA EXCLUSIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. PODER DE EMENDA POR PARTE DA CÂMARA MUNICIPAL NÃO PODE TER O CONDÃO DE MODIFICAR A ESSÊNCIA DE PROJETO DE LEI QUE VERSA, PRECIPUAMENTE, SOBRE QUESTÕES ADMINISTRATIVAS. IMPOSSIBILIDADE. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE PROCEDENTE. REFERENTE AO PAR-1 DO ART-5 DA LEI 814/2000, DE TENENTE PORTELA. VOTO VENCIDO DECLARANDO A INCONSTITUCIONALIDADE DO ART-5, "CAPUT" E SEUS PAR-1,2 E 3.**" (AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 70001279785, TRIBUNAL PLENO, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RS, RELATOR: ALFREDO GUILHERME ENGLERT, JULGADO EM 20/11/2000)**

Pelas razões acima apresentadas, vejo-me obrigada a vetar o inciso "VIII" do Art. 2º do Projeto de Lei supracitado, introduzido pela Emenda Legislativa nº 004, de 19 de dezembro de 2013, por entender que o mesmo apresenta inconstitucionalidade em relação à Constituição do Estado da Paraíba, além de contraria a Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, em seu artigo 24, § 1º, IV, notadamente por ter modificado a essência e descaracterizado completamente o Projeto originário, de iniciativa exclusiva do Poder Executivo Municipal.

São essas, **Senhor Presidente** e demais **Vereadores** que integram essa **Casa Legislativa**, as razões que me levam a vetar o texto do dispositivo acima indicado, introduzido ao Projeto de Lei nº 016/2013, pela Emenda Legislativa nº 004/2013 e, em obediência aos ditames estabelecidos pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, restituo o assunto ao reexame dos Senhores Membros dessa nobre Câmara Municipal.

Bonito de Santa Fé, 06 de fevereiro de 2014.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

[1] Dispõe Sobre a Criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização Dos Profissionais da Educação-conselho do Fundeb no âmbito do Município de Bonito de Santa Fé

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:3EFF2512

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº.001/2014 DE (DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-CONSELHO DO FUNDEB

Lei Nº.001/2014.

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 527, de 28 de fevereiro de 2007 (Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB no âmbito do Município de Bonito de Santa Fé)

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 24, § 1º da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os artigos 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 11, 12, 13, e respectivos capítulos, da Lei nº 527, de 28 de fevereiro de 2007, passam a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 2º. O Conselho a que se refere o art. 1º desta lei é constituído por 10 (dez) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação discriminados a seguir:

I - 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

II - 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

III - 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

IV - 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

V - 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
VI- 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, sendo 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas;

VII) 1 (um) representante do Conselho Tutelar, de que trata a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA), indicados por seus pares.

§ 1º - Os membros de que tratam os incisos II, III, IV, V e VI deste artigo serão indicados pelas respectivas representações, após processo eletivo organizado para escolha dos indicados, pelos respectivos pares";

§ 2º - A indicação referida no art. 1º, *caput*, deverá ocorrer em até vinte dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores, para a nomeação dos conselheiros;

§ 3º - Os conselheiros de que trata o *caput* deste artigo deverão guardar vínculo formal com os segmentos que representam, devendo esta condição constituir-se como pré-requisito à participação no processo eletivo previsto no § 1º deste artigo;

§ 4º - Os estudantes da educação básica pública podem ser representados no Conselho do FUNDEB pelos alunos do ensino regular, da Educação de Jovens e Adultos ou por outro representante escolhido pelos alunos para essa função, desde que sejam escolhidas e indicadas pessoas com mais de 18 (dezoito) anos ou emancipadas;

§ 5º - Para cada membro titular será nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no Conselho, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato do CACS-FUNDEB.

§ 6º - O suplente substituirá o titular do Conselho do FUNDEB nos casos de afastamentos temporários ou eventuais deste, e assumirá sua vaga nas hipóteses de afastamento definitivo decorrente de:

I - desligamento por motivos particulares;
II - rompimento do vínculo de que trata o § 3º, do art. 2º; e
III - situação de impedimento prevista no Art. 3º desta lei, incorrida pelo titular no decorrer de seu mandato.

7º - Na hipótese em que o suplente incorrer na situação de afastamento definitivo descrita no art. 3º, o estabelecimento ou segmento responsável pela indicação deverá indicar novo suplente.

8º - Na hipótese em que o titular e o suplente incorram simultaneamente na situação de afastamento definitivo descrita no art. 3º, a instituição ou segmento responsável pela indicação deverá indicar novo titular e novo suplente para o Conselho do FUNDEB.

Art.3º. São impedidos de integrar o Conselho do FUNDEB:

I - cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até 3º (terceiro) grau, do Prefeito e do Vice-Prefeito, e dos Secretários Municipais;

II - tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do FUNDEB, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até 3º (terceiro) grau, desses profissionais;

III - estudantes que não sejam emancipados;

IV - pais de alunos que:

a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo Municipal; ou
b) prestem serviços terceirizados, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

§1º O Conselho do FUNDEB terá um presidente e um vice-presidente, ambos eleitos por seus pares, estando impedidos de ocupar tais funções os conselheiros representantes do Poder Executivo.

§ 2º Na hipótese do presidente do CACS-FUNDEB renunciar a presidência ou, por algum motivo, se afastar do Conselho em caráter definitivo antes do final do mandato, caberá ao colegiado decidir:

I - pela efetivação do vice-presidente na presidência do Conselho, com a consequente indicação de outro membro para ocupar o cargo de vice-presidente, ou
II - pela designação de novo presidente, assegurando a continuidade do vice até o final de seu mandato.

Art.4º– O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato subseqüente por igual período.

§ 1º - É considerada recondução a participação de um mesmo conselheiro em dois mandatos consecutivos do Conselho, independentemente do tempo que o conselheiro reconduzido efetivamente permanecer em quaisquer dos dois mandatos.

§ 2º - Será permitida nova participação de conselheiro que tenha exercido mandato na condição de reconduzido, apenas após o término de, pelo menos, um mandato do Conselho, posterior àquele que o conselheiro tenha participado nesta condição

§ 3º - O término do mandato dos conselheiros deverá coincidir com o término do período de vigência do mandato do Conselho.

Capítulo III
Das Competências do Conselho do FUNDEB

Art.5º- Compete ao Conselho do FUNDEB:

I – acompanhar e controlar a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo;

II – supervisionar a realização do Censo Escolar e a elaboração da proposta orçamentária anual, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do FUNDEB;

III – examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;
IV – instruir com parecer as prestações de contas dos recursos do Fundo, que deverão ser disponibilizadas mensalmente pelo Poder Executivo Municipal; e

V – acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos e, ainda, receber e analisar as prestações de contas referentes a esses Programas, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

PARÁGRAFO ÚNICO - O parecer de que trata o inciso IV deste artigo deverá ser apresentado ao Poder Executivo Municipal em até trinta dias antes do vencimento do prazo para a apresentação da prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado ou dos Municípios.

Capítulo IV
Da Indicação e Nomeação dos Membros do Conselho do FUNDEB

Art.6º- Os conselheiros, titulares e suplentes, do Conselho do FUNDEB serão formalmente indicados em observância ao disposto no art. 24, § 3º da Lei 11.494/2007, nos seguintes termos:

I - pelo Prefeito Municipal ou Secretário Municipal de Educação, no caso dos representantes do Poder Executivo Municipal;

II - pelos representantes dos diretores, dos pais de alunos e estudantes, por intermédio de suas entidades de classe, ou mesmo das instituições públicas de ensino, utilizando para essa escolha processo eletivo organizado para esse fim;

III - pelos presidentes dos sindicatos das categorias dos professores e dos servidores das escolas públicas de educação básica, utilizando para essa escolha processo eletivo organizado para esse fim.

§ 1º A indicação e a nomeação dos conselheiros titulares e suplentes deverão ocorrer:

I - até 20 (vinte) dias antes do término do mandato vigente do Conselho, hipótese em que o mandato desses conselheiros terá início no dia subsequente ao término do mandato vigente;

II - imediatamente, nas hipóteses de afastamento do conselheiro, titular ou suplente, em caráter definitivo, antes do término do mandato.

Art.7º - Os conselheiros deverão integrar o segmento social ou a categoria que representam e, em caso de deixarem de ocupar essa condição depois de efetivados, novo membro deverá ser indicado e nomeado para o CACS-FUNDEB, nos termos estabelecido nesta lei ou em outra norma legal disciplinadora do assunto.

§ 1º Após a nomeação dos membros do CACS-FUNDEB somente serão admitidas substituições nos seguintes casos:

I - mediante renúncia expressa do conselheiro;
II - por deliberação justificada do segmento representado;
III - outras situações previstas nos atos legais de constituição e funcionamento do Conselho.

§ 2º O mandato do conselheiro, nomeado para substituir membro que tenha se afastado antes do final do mandato do Conselho, terá início na data da publicação do ato de sua nomeação e se estenderá até a data do término do mandato vigente do Conselho.

§ 3º O conselheiro nomeado na forma do § 2° deste artigo deverá pertencer ao mesmo segmento social ou categoria a que pertencia o membro substituído.

§ 4º Antes de proceder à nomeação dos conselheiros, os entes federados deverão exigir a indicação formal dos representantes dos segmentos, devidamente chancelada pelos dirigentes de que trata o art. 5º ou por seus substitutos legalmente constituídos.

§ 5º Nas hipóteses previstas no § 1º deste Artigo, o Poder Executivo deverá exigir dos órgãos e entidades representadas do colegiado,

conforme o caso, o termo de renúncia do conselheiro, a ata de reunião do Conselho ou do segmento que deliberou sobre a substituição e, ainda, o documento de indicação do novo membro do segmento representado.
§ 6° A nomeação dos membros do Conselho deverá ser realizada pelo Chefe do Poder Executivo, por meio de Decreto ou Portaria, e deverá conter o nome completo dos conselheiros, a situação de titularidade ou suplência, a indicação do segmento por eles representado e o respectivo período de vigência do mandato do Conselho.

Capítulo V
Das Disposições Finais

Art.8º- O Conselho do FUNDEB atuará com autonomia em suas decisões, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal.

Art.9º- A atuação dos membros do Conselho do FUNDEB:

I - não será remunerada;

II - é considerada atividade de relevante interesse social;

III - assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro,
e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações; e

IV - veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:

a) exoneração de ofício ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa, ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
b) atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do conselho;
c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.

V) veda, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do conselho, no curso do mandato, atribuição de falta injustificada nas atividades escolares.

Art.10- O Conselho do FUNDEB não contará com estrutura administrativa própria, devendo o Município garantir infra-estrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências do Conselho e oferecer ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos à criação e composição dos respectivos conselhos.

Art.11- O Conselho do FUNDEB poderá, sempre que julgar conveniente:

I - apresentar, ao Poder Legislativo local e aos órgãos de controle interno e externo manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo; e

II - por decisão da maioria de seus membros, convocar o Secretário Municipal de Educação, ou servidor equivalente, para prestar esclarecimentos acerca do
fluxo de recursos e a execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a trinta dias;

III - requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos referentes a:

a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e serviços custeados com recursos do Fundo;
b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercício na educação básica e indicar o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que estejam vinculados;
c) documentos referentes aos convênios com as instituições de educação infantil e especial mantidos com o poder público municipal;
d) outros documentos necessários ao desempenho de suas funções;

IV - realizar visitas e inspetorias in loco para verificar:

a) o desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do Fundo;
b) a adequação do serviço de transporte escolar;
c) a utilização em benefício do sistema de ensino de bens adquiridos com recursos do Fundo.

Art.12. Havendo necessidade de realizar eventual alteração do ato legal de criação do Conselho, esta deverá ser efetuada pelo mesmo tipo de ato legal de criação, em observância à regra segundo a qual os atos legais só podem ser alterados por normas de hierarquia jurídica equivalente.

Art.13. No prazo máximo de 90 (noventa), a partir da vigência desta lei, o Conselho do FUNDEB deverá aprovar seu novo Regimento Interno que viabilize seu funcionamento.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se os artigos 14 e 15 da Lei nº 527/2007, bem como a Lei 391, de 03 de março de 1998 (CACS/FUNDEF), retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2007, data da entrada em vigor da Lei supracitada.
Bonito de Santa Fé – PB, 06 de dezembro de 2013.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:BD419223

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0044/2014 - INEXIGIBILIDADE Nº 0001/2014.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE**, sugerida pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, em seu expediente datado de 07 de fevereiro de 2014, referente à contratação da empresa: **"AFB - ANTONIO FARIAS BRITO - CONTABILIDADE E AUDITORIA S/S - EPP"**, CNPJ (MF) nº 07.384.777/0001-46 no valor total para o período de **R$ 51.700,00 (Cinquenta e Um Mil e Setecentos Reais).** Para à contratação de empresa especializada em contabilidade pública, avaliações, assessoria e/ou consultoria técnica, incluindo a confecção do RREO, RGF, SIOPS, LOA, LDO, PPA, BALANÇO ANUAL e outros relatórios exigidos pela Lei 4.320/64, Lei 101/2000 e outros documentos exigidos pelos órgãos de controle interno e externos conforme legislação vigente, conforme descreve o Art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Publique-se o presente Ato para sua eficácia Cabaceiras PB 07 de fevereiro de 2014. –

LUIZ AIRES CAVALCANTE
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:DAC9221E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 001/2014

CONVOCA A 2ª CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – 2ª CIPDC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições com fulcro no Art. 59, V, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica convocada a **2ª CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - 2ª CIPDC** a se realizar na Escola Modelo, Praça João Pessoa, s/n, Centro, Itaporanga/PB, CEP: 58.780-000, no dia 12 de fevereiro de 2014, com o tema: ***"PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL: NOVOS PARADIGMAS PARA O SISTEMA NACIONAL***", como etapa preparatória da 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil.

§1º - Conforme critérios dispostos no Art. 25 do Regimento Interno da Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil, o município de Conceição será sede para a realização da **2ª CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL** e realizar-se-á em conjunto com os seguintes Municípios: **AGUIAR, BOA VENTURA, CATINGUEIRA, CONCEIÇÃO, COREMAS, CURRAL VELHO, DIAMANTE, EMAS, IBIARA, IGARACY, NOVA OLINDA, OLHO D'ÁGUA, PEDRA BRANCA, PIANCÓ, SANTA INÊS, SANTANA DE MANGUEIRA, SANTANA DE GARROTES, SÃO JOSÉ DE CAIANA E SERRA GRANDE.**

Art. 2º - A 2ª CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL terá como objetivo:
I – Avaliar e apresentar a implementação das diretrizes aprovadas na 1ª Conferência Nacional de Defesa Civil e Assistência Humanitária – 1ª CNDC;
II – Promover, incentivar e divulgar o debate sobre novos paradigmas para a proteção e a defesa civil;
III – Avaliar a ação governamental, em especial quanto à implementação dos instrumentos jurídicos e demais dispositivos trazidos pela Lei nº 12.608 de 10 de abril de 2012.
IV – Propor princípios e diretrizes para a implementação da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil;
V – Promover o fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC.
VI – Fortalecer e estabelecer formas de participação e controle social na formulação e implementação da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, inclusive do Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC.

Art. 3º - A 2ª CIPDC encaminhará propostas e elegerá delegados (as) para a Conferência Estadual de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º - A Coordenação Geral da 2ª CIPDC será de responsabilidade do Coordenador Geral de Defesa Civil do Município de Itaporanga.

§ 1º - A 2ª Conferência Intermunicipal de Proteção e Defesa Civil terá uma Comissão Organizadora, a ser indicada por seu Presidente e será instituída por ato do Prefeito do Município sede.

§ 2º - A 2ª Conferência Intermunicipal de Proteção e Defesa Civil atenderá ao estabelecido em regimento interno, aprovado em plenária, e/ou pelas Comissões Organizadoras: Municipal, Estadual ou Nacional, em consonância com o regimento interno da Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil, dispondo sobre organização, funcionamento e processo de escolha dos delegados.

§ 3º - O Regulamento da 2ª CIPDC será elaborado pela comissão organizadora, em observância ao Regimento Interno Nacional e disporá sobre:

I – a organização e o funcionamento da Conferência;

II – o processo democrático de escolha de seus (suas) delegados (as), representantes da Sociedade Civil, do Poder Público e de Agentes de Defesa Civil, dos Conselhos Profissionais e de Políticas Públicas e da Comunidade Científica.

Art. 5º - As despesas com a realização da etapa Municipal da 2ª CIPDC correrão à conta de recursos orçamentários deste Município.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Conceição, Estado da Paraíba, em 04 de fevereiro de 2014.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:DB7C56CC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 254/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, **JOSÉ ORLANDO VIRGOLINO PEREIRA** do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA** da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente-SAMA.
Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 27 de janeiro de 2014.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:BEAC62FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 255/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

Nomear **VALMIR DE CALDAS LEMOS** para o cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA**, lotado, na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente-SAMA, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.
Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 27 de janeiro de 2014.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:57291C78

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2014

O **Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB**, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe conferem, respectivamente, na Lei Orgânica do Município e Constituição Federal e nos termos da Lei Municipal nº 329, de 02 de Janeiro de 2013;

Art. 1º **CONVOCA** o(s) abaixo(s) relacionados aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos do Município de Junco do Seridó (PB), realizado nos termos do Edital nº 001/2011 e Homologado por Ato do Executivo, datado de 26 de Outubro de 2012, os quais foram nomeados nos termos do Decreto nº 017/2012, para o provimento dos seus cargos e nas respectivas categorias funcionais, para comparecerem ao edifício da sede da Prefeitura de Junco do Seridó, no horário das 08h00 às 13h00 horas, munidos dos originais e cópias dos documentos descritos no Anexo I deste Edital.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
8	MÔNICA MADALENA DINIZ	92,00
9	DAMIANA DINIZ PEREIRA	92,00

Art. 2º A (s) convocada (s) terá (ão) o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desse Edital, para tomar posse do cargo, movidos (as) de todos os documentos constantes do Anexo I deste Edital. Não havendo apresentação do convocado nesse prazo, será entendido como manifestação de desistência tácita da vaga/cargo.

Art. 3º Ao apresentar documentos nos termos do item 3.1 do Edital nº 01/2011 e outras exigências legais pertencentes ao assunto, os (as) convocados (as) deverão comparecer munidos de original e/ou cópias autenticadas.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó/PB, em 06 de Fevereiro de 2014.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

ANEXO I
DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE
(ORIGINAL E/OU CÓPIA AUTENTICADA)

01	Certidão de Nascimento ou Casamento;
02	Registro Geral – RG (Carteira de Identidade);
03	Cadastro de Pessoa Física (CPF/MF);
04	Titulo de Eleitor com comprovante de votação da última eleição e/ou certidão de quitação;
05	Certificado de Alistamento Militar e/ou Certidão de Alistamento (Candidato do Sexo masculino);
06	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
07	Certidão de Antecedentes Criminais (Justiça Comum e Justiça Federal) (www.jfpb.jus.br);
08	Certificado de conclusão da escolaridade exigida para o exercício do cargo, bem como comprovante de registro nos respectivos Conselhos Profissionais quando assim o exigir;
09	Registro de nascimento de filho(s) menor 14 anos e Cartão de vacina, se houver;
10	Comprovante de Inscrição no PIS ou PASEP (se já teve emprego anterior);
11	Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
12	Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, nos termos da Lei Orgânica do Município e da Lei Federal nº. 8.429/92 (LIA) e cópia da última declaração do Imposto de Renda (IR), se houver;
13	03 (três) fotografias 3x4 recentes;
14	Comprovante de residência;
15	Conta Corrente aberta no Banco Bradesco S.A.;
16	Comprovante de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo comprovada por médicos do Município de Junco do Seridó-PB;
17	Carteira Nacional de Habilitação com a Categoria a que concorreu, atualizada, quando exigida.

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:1FAC719A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO BALANCETES MENSAIS

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Decreto nº 0031/2013 Em, 1 de Dezembro de 2013.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0008, de 14 de Dezembro de 2012.
Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.734.310,07 (Um Milhão, Setecentos e Trinta e Quatro Mil, Trezentos e Dez Reais e Sete Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010 Câmara Municipal de Vereadores		
01 031	2001 2001 Manutenção das Atividades Legislativas	
0000003	3190.11 99 00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	39.387,00
0000004	3190.13 99 00 Obrigações Patronais	24.744,80
0000008	3390.30 99 00 Material de Consumo	5.715,00
0000011	3390.39 99 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.817,27
	Total da Ação:	105.664,07
	Total da Unid. Orç.:	105.664,07
02.010 Gabinete do Prefeito		
04 122	2002 2002 Manutenção da Atividade Administrativas do Gabinete do Prefeito	
0000273	3190.04 99 00 Contratação por Tempo Determinado	412,00
0000016	3190.11 99 00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.440,00
0000020	3390.14 99 00 Diárias - Civil	149,00
0000021	3390.30 99 00 Material de Consumo	9.571,00
0000024	3390.36 99 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.403,00
Total da Ação:		33.975,00
04 122	2002 2003 Divulgação das Atividades Governamentais	
0000029	3390.39 99 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.200,00
	Total da Ação:	2.200,00
	Total da Unid. Orç.:	36.175,00
02.030 Secretaria de Finanças		
04 122	2002 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000050	3190.11 99 00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.826,00
0000057	3390.36 99 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.046,00
0000058	3390.39 99 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
0000061	4690.71 99 00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	4.078,00
	Total da Ação:	33.950,00
04 122	2002 2009 Manutenção dos Serviços de Administração Tributária	
0000069	3390.39 99 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.219,00
	Total da Ação:	5.219,00
04 122	2002 2010 Manutenção dos Serviços de Contabilidade,Tesouraria,Auditoria e Controle Interno	
0000076	3390.35 99 00 Serviços de Consultoria	83,00
	Total da Ação:	83,00
	Total da Unid. Orç.:	39.252,00
02.040 Secretaria de Educação e Cultura		
12 361	2002 2012 Manutenção do FUNDEB - Outras	
0000094	3190.04 99 01 Contratação por Tempo Determinado	2.803,00
0000100	3390.30 99 01 Material de Consumo	73.467,00
0000102	3390.39 99 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.002,00
	Total da Ação:	82.272,00
13 392	1008 2013 Manutenção das Atividades de Cultura,Festejos, Eventos e Comemorações Oficiais	
0000105	3390.30 99 00 Material de Consumo	29.519,00
0000106	3390.36 99 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	114.052,00
0000107	3390.39 99 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	161.413,00
	Total da Ação:	304.984,00
12 361	2002 2014 Manutençao das Atividades Relacionadas com Educação - MDE	
0000110	3190.04 99 00 Contratação por Tempo Determinado	89.443,00
0000112	3190.11 99 00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	47.065,00
0000113	3190.13 99 00 Obrigações Patronais	31.283,00
0000117	3390.30 99 00 Material de Consumo	4.487,00
0000118	3390.36 99 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.017,00
	Total da Ação:	190.295,00
04 122	1004 2015 Manutenção das Atividades de Merenda Escolar - PNAE	
0000124	3390.30 99 13 Material de Consumo	3.577,00

	Total da Ação:	3.577,00
12 361	2002 2017 Manutenção do FUNDEB - Magistério	
0000127	3190.11 99 01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	131.324,00
0000128	3190.13 99 01 Obrigações Patronais	44.032,00
	Total da Ação:	175.356,00
	Total da Unid. Orç.:	756.484,00
02.050 Secretaria de Saúde		
10 122	2002 2019 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
0000139	3190.04 99 00 Contratação por Tempo Determinado	44.879,00
0000141	3190.11 99 00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	57.191,00
0000142	3190.13 99 00 Obrigações Patronais	45.037,00
0000146	3390.30 99 00 Material de Consumo	55.641,00
0000147	3390.32 99 00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	12.363,00
0000149	3390.39 99 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.482,00
	Total da Ação:	258.593,00
10 301	1009 2022 Manutenção da Assistencia Basica de Saude - PAB	
0000164	3390.39 99 06 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.695,00
	Total da Ação:	4.695,00
10 301	1009 2023 Programa Saúde da Família - PSF	
0000166	3190.04 99 16 Contratação por Tempo Determinado	50.851,00
0000169	3390.36 99 16 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.300,00
	Total da Ação:	53.151,00
10 302	1010 2027 Distribuição de Medicamentos Básicos no Município	
0000178	3390.32 99 10 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	42.728,00
	Total da Ação:	42.728,00
	Total da Unid. Orç.:	359.167,00
02.060 Secretaria de Assistência Social		
04 122	2002 2029 Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social	
0000185	3190.11 99 00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.916,00
0000274	3190.13 99 00 Obrigações Patronais	11.177,00
0000188	3390.30 99 00 Material de Consumo	231.843,00
0000190	3390.36 99 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.789,00
	Total da Ação:	284.725,00
04 122	2002 2040 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
0000279	3390.30 99 00 Material de Consumo	2.038,00
	Total da Ação:	2.038,00
08 243	1015 2049 Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil -	PETI
0000200	3190.04 99 20 Contratação por Tempo Determinado	7.188,00
0000202	3390.36 99 20 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.410,00
	Total da Ação:	9.598,00
08 244	1017 2050 Manutenção do Programa de Atenção Integral a Família - PAIF	
0000206	3190.04 99 19 Contratação por Tempo Determinado	3.973,00
0000207	3190.13 99 19 Obrigações Patronais	1.630,00
	Total da Ação:	5.603,00
08 244	1031 2051 Manutenção do PROJOVEM	
0000212	3190.04 99 21 Contratação por Tempo Determinado	2.302,00
	Total da Ação:	2.302,00
	Total da Unid. Orç.:	304.266,00
02.070 Secretaria de Obras e Urbanismo		
04 122	2002 2032 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
0000232	3390.39 99 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.290,00
	Total da Ação:	14.290,00
04 122	2002 2033 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Urbanismo	
0000235	3190.04 99 00 Contratação por Tempo Determinado	10.696,00
0000236	3190.11 99 00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	49.545,00
0000276	3190.13 99 00 Obrigações Patronais	20.411,00
0000238	3390.14 99 00 Diárias - Civil	1.010,00
0000239	3390.30 99 00 Material de Consumo	22.262,00
0000240	3390.36 99 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.200,00
	Total da Ação:	106.124,00
	Total da Unid. Orç.:	120.414,00
02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento		
04 122	2002 2035 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura	
0000257	3190.11 99 00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.888,00
	Total da Ação:	12.888,00
	Total da Unid. Orç.:	12.888,00
	Total das Suplementações:	1.734.310,07

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 1.734.310,07 (Um Milhão, Setecentos e Trinta e Quatro Mil, Trezentos e Dez Reais e Sete Centavos), como segue:

01.010 Câmara Municipal de Vereadores		
01 031	2001 1001 Construção da Sede do Poder Legislativo	
0000001	4490.51 99 00 Obras e Instalações	51.425,00
	Total da Ação:	51.425,00
01 031	2001 2001 Manutenção das Atividades Legislativas	
0000002	3190.09 99 00 Salário-Família	1.283,00
0000003	3190.11 99 00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	116,80
0000004	3190.13 99 00 Obrigações Patronais	817,28
0000005	3190.34 99 00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1.166,00
0000006	3190.92 99 00 Despesas de Exercícios Anteriores	583,00
0000007	3390.14 99 00 Diárias - Civil	4.552,00
0000009	3390.33 99 00 Passagens e Despesas com Locomoção	383,00
0000010	3390.36 99 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.127,00
0000012	3390.92 99 00 Despesas de Exercícios Anteriores	583,00
0000013	4490.52 99 00 Equipamentos e Material Permanente	9.812,00
	Total da Ação:	39.423,08
	Total da Unid. Orç.:	90.848,08
02.010 Gabinete do Prefeito		
04 122	2002 1002 Aquisição de Veiculos para o Gabinete	
0000014	4490.52 99 00 Equipamentos e Material Permanente	6.840,00
	Total da Ação:	6.840,00
04 122	2002 2002 Manutenção da Atividade Administrativas do Gabinete do Prefeito	
0000015	3190.09 99 00 Salário-Família	700,00
0000270	3190.13 99 00 Obrigações Patronais	375,00
0000017	3190.16 99 00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.499,00
0000018	3190.34 99 00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	3.499,00
0000019	3190.92 99 00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.916,00
0000022	3390.33 99 00 Passagens e Despesas com Locomoção	1,00
0000023	3390.35 99 00 Serviços de Consultoria	1.496,00
0000024	3390.36 99 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1,00
0000025	3390.39 99 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.279,00
0000026	3390.92 99 00 Despesas de Exercícios Anteriores	776,00
0000027	4490.52 99 00 Equipamentos e Material Permanente	1.664,00
	Total da Ação:	41.206,00
04 122	2002 2003 Divulgação das Atividades Governamentais	
0000028	3390.36 99 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1,00
0000029	3390.39 99 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,00
	Total da Ação:	2,00
04 122	2002 2004 Encargos com Policiamento Civil	
0000030	3390.30 99 00 Material de Consumo	1.108,00
0000031	3390.39 99 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.818,00
	Total da Ação:	4.926,00
	Total da Unid. Orç.:	52.974,00
02.020 Secretária de Administração		
04 122	2002 2005 Manutenção da Atividades da Secretaria da Administração	
0000271	3190.04 99 00 Contratação por Tempo Determinado	3.555,00
0000033	3190.11 99 00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	47.211,00
0000272	3190.13 99 00 Obrigações Patronais	40.129,00
0000034	3190.92 99 00 Despesas de Exercícios Anteriores	3.383,00
0000035	3390.14 99 00 Diárias - Civil	8.887,00
0000036	3390.30 99 00 Material de Consumo	8.053,00
0000037	3390.33 99 00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.166,00
0000038	3390.35 99 00 Serviços de Consultoria	6.496,00
0000039	3390.36 99 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	43.793,00
0000040	3390.39 99 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.608,00
0000041	3390.92 99 00 Despesas de Exercícios Anteriores	17.397,00
0000042	4490.52 99 00 Equipamentos e Material Permanente	6.401,00
	Total da Ação:	206.079,00
04 122	2002 2006 Contribuição do Municipio para o PASEP	
0000043	3390.47 99 00 Obrigações Tributárias e Contributivas	11.222,00
	Total da Ação:	11.222,00
04 122	2002 2007 Promação de Capacitação Permanente de Servidores	
0000044	3390.30 99 00 Material de Consumo	2.520,00
0000045	3390.36 99 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.520,00
0000046	3390.39 99 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.243,00
0000047	4490.52 99 00 Equipamentos e Material Permanente	2.318,00
	Total da Ação:	12.601,00
	Total da Unid. Orç.:	229.902,00
02.030 Secretaria de Finanças		
04 122	2002 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000048	3190.04 99 00 Contratação por Tempo Determinado	832,00
0000049	3190.09 99 00 Salário-Família	1.283,00
0000051	3190.13 99 00 Obrigações Patronais	13.776,00
0000052	3190.91 99 00 Sentenças Judiciais	2.333,00
0000054	3290.21 99 00 Juros sobre a Dívida por Contrato	2.333,00
0000055	3390.14 99 00 Diárias - Civil	316,00
0000056	3390.30 99 00 Material de Consumo	612,00
0000057	3390.36 99 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1,00
0000058	3390.39 99 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,00
0000059	3390.92 99 00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.166,00
0000060	4490.52 99 00 Equipamentos e Material Permanente	376,00
0000061	4690.71 99 00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	1,00
	Total da Ação:	23.030,00
04 122	2002 2009 Manutenção dos Serviços de Administração Tributária	
0000062	3190.09 99 00 Salário-Família	630,00
0000063	3190.11 99 00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	77,00
0000064	3190.16 99 00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	756,00
0000065	3390.14 99 00 Diárias - Civil	959,00
0000066	3390.30 99 00 Material de Consumo	3.779,00
0000067	3390.35 99 00 Serviços de Consultoria	2.520,00
0000068	3390.36 99 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.558,00
0000070	4490.52 99 00 Equipamentos e Material Permanente	2.890,00
	Total da Ação:	19.169,00
04 122	2002 2010 Manutenção dos Serviços de Contabilidade,Tesouraria,Auditoria e Controle Interno	
0000071	3190.09 99 00 Salário-Família	630,00
0000072	3190.11 99 00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.597,00
0000073	3190.13 99 00 Obrigações Patronais	2.645,00
0000074	3390.14 99 00 Diárias - Civil	2.520,00
0000075	3390.30 99 00 Material de Consumo	1.830,00
0000076	3390.35 99 00 Serviços de Consultoria	1,00
0000077	3390.36 99 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.391,00
0000078	3390.39 99 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.791,00

0000079	3390.92 99 00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.597,00
0000080	4490.52 99 00 Equipamentos e Material Permanente	516,00
	Total da Ação:	52.518,00
	Total da Unid. Orç.:	94.717,00
02.040 Secretaria de Educação e Cultura		
12 361	1004 1003 Construção de Unidades Escolares	
0000081	4490.51 99 00 Obras e Instalações	7.686,00
	Total da Ação:	7.686,00
12 361	1004 1004 Ampliação e Rerforma de Unidades Escolares	
0000082	4490.51 99 00 Obras e Instalações	18.835,00
	Total da Ação:	18.835,00
12 361	1004 1005 Aquisição de Transporte Escolar	
0000083	4490.52 99 00 Equipamentos e Material Permanente	2.781,00
	Total da Ação:	2.781,00
27 812	1006 1006 Construção, Reforma e Ampliação de Campo de Futebol	
0000084	4490.51 99 00 Obras e Instalações	14.147,00
	Total da Ação:	14.147,00
27 812	1006 1007 Construção de um Ginásio de Esporte	
0000085	4490.51 99 00 Obras e Instalações	7.278,00
	Total da Ação:	7.278,00
12 361	1004 1008 Construção de Telecentro de Informática	
0000086	4490.51 99 00 Obras e Instalações	1.426,00
0000087	4490.52 99 00 Equipamentos e Material Permanente	204,00
	Total da Ação:	1.630,00
12 365	2002 2011 Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
0000088	3190.09 99 01 Salário-Família	630,00
0000089	3190.11 99 01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28,00
0000090	3390.30 99 01 Material de Consumo	2.697,00
0000091	3390.36 99 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.520,00
0000092	3390.39 99 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.520,00
0000093	4490.52 99 01 Equipamentos e Material Permanente	4.762,00
	Total da Ação:	13.157,00
12 361	2002 2012 Manutenção do FUNDEB - Outras	
0000095	3190.09 99 01 Salário-Família	3.997,00
0000096	3190.11 99 01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.249,00
0000098	3190.92 99 01 Despesas de Exercícios Anteriores	9.331,00
0000099	3390.14 99 01 Diárias - Civil	116,00
0000100	3390.30 99 01 Material de Consumo	1,00
0000101	3390.36 99 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.718,00
0000102	3390.39 99 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,00
0000103	3390.92 99 01 Despesas de Exercícios Anteriores	984,00
0000277	4690.71 99 01 Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.200,00
	Total da Ação:	37.597,00
13 392	1008 2013 Manutenção das Atividades de Cultura,Festejos, Eventos e Comemorações Oficiais	
0000105	3390.30 99 00 Material de Consumo	1,00
0000106	3390.36 99 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	121.432,00
0000107	3390.39 99 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,00
0000108	3390.92 99 00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.005,00
0000109	4490.52 99 00 Equipamentos e Material Permanente	6.998,00
	Total da Ação:	129.437,00
12 361	2002 2014 Manutençao das Atividades Relacionadas com Educação - MDE	
0000110	3190.04 99 00 Contratação por Tempo Determinado	27.059,00
0000111	3190.09 99 00 Salário-Família	3.033,00
0000114	3190.92 99 00 Despesas de Exercícios Anteriores	3.499,00
0000115	3290.21 99 00 Juros sobre a Dívida por Contrato	1.750,00
0000116	3390.14 99 00 Diárias - Civil	3.117,00
0000117	3390.30 99 00 Material de Consumo	1,00
0000119	3390.39 99 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	774,00
0000120	3390.47 99 00 Obrigações Tributárias e Contributivas	8.662,00
0000121	3390.92 99 00 Despesas de Exercícios Anteriores	3.607,00
0000122	4490.52 99 00 Equipamentos e Material Permanente	3.233,00
0000123	4690.71 99 00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	408,00
	Total da Ação:	55.143,00
12 361	2002 2017 Manutenção do FUNDEB - Magistério	
0000125	3190.04 99 01 Contratação por Tempo Determinado	2.070,00
0000126	3190.09 99 01 Salário-Família	5.249,00
	Total da Ação:	7.319,00
12 361	1004 2018 Programa Dinherio Direto na Escola - PDDE	
0000129	3390.30 99 12 Material de Consumo	4.824,00
0000130	3390.39 99 12 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.333,00
0000131	4490.51 99 12 Obras e Instalações	6.803,00
0000132	4490.52 99 12 Equipamentos e Material Permanente	6.803,00
	Total da Ação:	20.763,00
12 361	1004 2038 Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE	
0000133	3390.36 99 17 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.255,00
0000134	3390.39 99 17 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.664,00
	Total da Ação:	13.919,00
	Total da Unid. Orç.:	329.692,00
02.050 Secretaria de Saúde		
10 302	1010 1009 Aquisição de Veiculos para Secretaria de Saúde	
0000135	4490.52 99 00 Equipamentos e Material Permanente	16.545,00
	Total da Ação:	16.545,00
10 302	1010 1010 Construção e Equipamento de Ambulatórios	
0000136	4490.51 99 00 Obras e Instalações	9.931,00
0000137	4490.52 99 00 Equipamentos e Material Permanente	7.890,00
	Total da Ação:	17.821,00
10 512	1017 1011 Contrução de Aparelhos Sanitarios e Fossas Sépticas em Habitações Populares	
0000138	4490.51 99 00 Obras e Instalações	1,00
	Total da Ação:	1,00

10 122	2002 2019 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
0000140	3190.09 99 00 Salário-Família	3.033,00
0000141	3190.11 99 00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1,00
0000143	3190.92 99 00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.664,00
0000144	3290.21 99 00 Juros sobre a Dívida por Contrato	583,00
0000145	3390.14 99 00 Diárias - Civil	4.826,00
0000146	3390.30 99 00 Material de Consumo	2.232,00
0000147	3390.32 99 00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1,00
0000148	3390.36 99 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.708,00
0000149	3390.39 99 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.811,00
0000150	3390.92 99 00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.056,00
0000151	4490.52 99 00 Equipamentos e Material Permanente	1.526,00
0000152	4690.71 99 00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	6.998,00
	Total da Ação:	32.439,00
10 305	1009 2020 Programa de Erradicação do AEDES AEGYPTI	
0000153	3190.04 99 00 Contratação por Tempo Determinado	2.520,00
0000154	3390.30 99 00 Material de Consumo	39,00
0000155	3390.36 99 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	39,00
0000156	3390.39 99 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.039,00
	Total da Ação:	7.637,00
10 301	1009 2021 Programa Agentes Comunitarios de Saude - PAC's	
0000157	3190.04 99 09 Contratação por Tempo Determinado	1,00
0000158	3390.30 99 09 Material de Consumo	1.509,00
0000159	3390.36 99 09 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.333,00
	Total da Ação:	3.843,00
10 301	1009 2022 Manutenção da Assistencia Basica de Saude - PAB	
0000160	3190.04 99 06 Contratação por Tempo Determinado	84.255,00
0000161	3390.30 99 06 Material de Consumo	4.450,00
0000162	3390.33 99 06 Passagens e Despesas com Locomoção	6.299,00
0000163	3390.36 99 06 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	918,00
0000165	4490.52 99 06 Equipamentos e Material Permanente	5.722,00
	Total da Ação:	101.644,00
10 301	1009 2023 Programa Saúde da Família - PSF	
0000167	3190.92 99 16 Despesas de Exercícios Anteriores	583,00
0000168	3390.30 99 16 Material de Consumo	2.333,00
0000169	3390.36 99 16 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1,00
0000170	3390.39 99 16 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.166,00
	Total da Ação:	4.083,00
10 306	1009 2024 Distribuição de Leite e Óleo - PCN	
0000172	3390.32 99 18 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.997,00
	Total da Ação:	3.997,00
10 304	1029 2025 Ações de Vigilância Sanitária	
0000173	3190.04 99 15 Contratação por Tempo Determinado	6.998,00
0000174	3390.30 99 15 Material de Consumo	3.499,00
	Total da Ação:	10.497,00
10 303	1009 2026 Incentivo a Saúde Bucal	
0000175	3390.30 99 14 Material de Consumo	7.496,00
0000176	3390.36 99 14 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.160,00
0000177	3390.39 99 14 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.328,00
	Total da Ação:	19.984,00
10 302	1010 2027 Distribuição de Medicamentos Básicos no Município	
0000178	3390.32 99 10 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1,00
	Total da Ação:	1,00
10 305	1009 2039 Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica	
0000179	3190.04 99 11 Contratação por Tempo Determinado	6.656,00
	Total da Ação:	6.656,00
	Total da Unid. Orç.:	225.148,00
02.060 Secretaria de Assistência Social		
08 243	2002 1012 Construção de Creches	
0000180	4490.51 99 00 Obras e Instalações	2.278,00
	Total da Ação:	2.278,00
08 243	2002 1013 Construção e Ampliação do Parque da Laranja	
0000181	4490.51 99 00 Obras e Instalações	3.568,00
	Total da Ação:	3.568,00
08 244	1011 2028 Doação de Materiais e Gêneros Alimentícios a Pessoas Carentes	
0000182	3390.32 99 00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1,00
	Total da Ação:	1,00
04 122	2002 2029 Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social	
0000183	3190.04 99 00 Contratação por Tempo Determinado	8.021,00
0000184	3190.09 99 00 Salário-Família	583,00
0000185	3190.11 99 00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1,00
0000186	3190.92 99 00 Despesas de Exercícios Anteriores	583,00
0000187	3390.14 99 00 Diárias - Civil	1,00
0000188	3390.30 99 00 Material de Consumo	227.204,00
0000189	3390.32 99 00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.921,00
0000190	3390.36 99 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.625,00
0000191	3390.39 99 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	788,00
0000192	3390.48 99 00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	6.500,00
0000193	3390.92 99 00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.664,00
0000194	4490.51 99 00 Obras e Instalações	5.832,00
0000195	4490.52 99 00 Equipamentos e Material Permanente	4.153,00
	Total da Ação:	269.876,00
08 243	1015 2031 Manutenção do Conselho Tutelar	
0000196	3390.30 99 00 Material de Consumo	2.520,00
0000197	3390.36 99 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.720,00
0000198	3390.39 99 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	548,00
0000199	4490.52 99 00 Equipamentos e Material Permanente	2.722,00
	Total da Ação:	7.510,00
04 122	2002 2040 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
0000280	3390.32 99 00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.050,00

0000281	3390.36 99 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1,00
0000282	3390.39 99 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.803,00
	Total da Ação:	4.854,00
08 244	1011 2041 Programa Bolsa Família	
0000284	3390.48 99 02 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	13.328,00
	Total da Ação:	13.328,00
08 243	1015 2049 Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil -	PETI
0000200	3190.04 99 20 Contratação por Tempo Determinado	1,00
0000201	3390.30 99 20 Material de Consumo	8.544,00
0000202	3390.36 99 20 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1,00
0000203	3390.39 99 20 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.239,00
0000204	3390.48 99 20 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	7.635,00
	Total da Ação:	22.420,00
08 244	1017 2050 Manutenção do Programa de Atenção Integral a Família - PAIF	
0000206	3190.04 99 19 Contratação por Tempo Determinado	1,00
0000207	3190.13 99 19 Obrigações Patronais	1,00
0000209	3390.36 99 19 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.539,00
0000210	3390.39 99 19 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.814,00
	Total da Ação:	16.355,00
08 244	1031 2051 Manutenção do PROJOVEM	
0000212	3190.04 99 21 Contratação por Tempo Determinado	1,00
0000213	3390.30 99 21 Material de Consumo	3.394,00
0000214	3390.36 99 21 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	822,00
0000215	3390.39 99 21 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.742,00
	Total da Ação:	5.959,00
08 244	1017 2052 PROGRAMA VIVER MELHOR	
0000278	3390.48 99 00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.400,00
	Total da Ação:	2.400,00
	Total da Unid. Orç.:	348.549,00
02.070 Secretaria de Obras e Urbanismo		
15 451	1029 1014 Desapropriação de Imóveis	
0000216	4490.51 99 00 Obras e Instalações	2.055,00
	Total da Ação:	2.055,00
26 782	1022 1015 Constrtução de Passagens, Molhadas e Bueiros	
0000217	4490.51 99 00 Obras e Instalações	5.714,00
	Total da Ação:	5.714,00
25 752	1019 1016 Implantação de Rede de Distrribuição de Energia Elétrica	
0000218	4490.51 99 00 Obras e Instalações	3.605,00
	Total da Ação:	3.605,00
26 451	1029 1017 Construção e Recuperação de Calçamentos, Linhas D´Água e Galerias	
0000219	4490.51 99 00 Obras e Instalações	2.854,00
	Total da Ação:	2.854,00
16 482	1018 1018 Construção e Melhoria de Habitações Populares	
0000220	4490.51 99 00 Obras e Instalações	5.714,00
	Total da Ação:	5.714,00
15 451	1029 1019 Construção e Recuperação de Praças Públicas	
0000221	4490.51 99 00 Obras e Instalações	253,00
	Total da Ação:	253,00
04 122	1012 1020 Construção, Recuperação e Ampliação de Próprios Municipais	
0000222	4490.51 99 00 Obras e Instalações	10.814,00
	Total da Ação:	10.814,00
26 782	1022 1021 Construção e Recuperação de Estradas Vicinais	
0000223	4490.51 99 00 Obras e Instalações	22.853,00
	Total da Ação:	22.853,00
24 722	1030 1022 Construção de Postos Telefônicos	
0000224	4490.51 99 00 Obras e Instalações	7.143,00
	Total da Ação:	7.143,00
26 451	1029 1030 Implantação de Pavimentação	
0000275	4490.51 99 00 Obras e Instalações	16.656,00
	Total da Ação:	16.656,00
04 122	2002 2032 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
0000225	3190.04 99 00 Contratação por Tempo Determinado	6.299,00
0000226	3190.09 99 00 Salário-Família	6.299,00
0000227	3190.11 99 00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37.631,00
0000228	3190.92 99 00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.259,00
0000229	3390.14 99 00 Diárias - Civil	599,00
0000230	3390.30 99 00 Material de Consumo	2.055,00
0000231	3390.36 99 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	683,00
0000232	3390.39 99 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.881,00
0000233	3390.92 99 00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.520,00
0000234	4490.52 99 00 Equipamentos e Material Permanente	7.142,00
	Total da Ação:	75.368,00
04 122	2002 2033 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Urbanismo	
0000237	3190.92 99 00 Despesas de Exercícios Anteriores	583,00
0000238	3390.14 99 00 Diárias - Civil	701,00
0000239	3390.30 99 00 Material de Consumo	1,00
0000241	3390.39 99 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.339,00
0000242	3390.92 99 00 Despesas de Exercícios Anteriores	7.376,00
0000243	4490.52 99 00 Equipamentos e Material Permanente	8.048,00
Total da Ação:		23.048,00
04 122	2002 2034 Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	
0000244	3190.04 99 00 Contratação por Tempo Determinado	6.299,00
0000245	3390.30 99 00 Material de Consumo	17.295,00
0000246	3390.36 99 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.520,00
0000247	3390.39 99 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.303,00
0000248	3390.92 99 00 Despesas de Exercícios Anteriores	999,00
0000249	4490.52 99 00 Equipamentos e Material Permanente	4.762,00
Total da Ação:		36.178,00
Total da Unid. Orç.:		212.255,00
	02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
20 605	1020 1023 Construção do Matadouro Público	
0000250	4490.51 99 00 Obras e Instalações	3.605,00
	Total da Ação:	3.605,00
20 605	1021 1024 Construção, Recuperação e Limpeza de Barreiros e Pequenos Açudes	
0000251	4490.51 99 00 Obras e Instalações	7.142,00
Total da Ação:		7.142,00
20 605	1021 1025 Construção de Cisternas Comunitárias	
0000252	4490.51 99 00 Obras e Instalações	5.714,00
	Total da Ação:	5.714,00
20 601	1014 1026 Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas	
0000253	4490.52 99 00 Equipamentos e Material Permanente	5.714,00
Total da Ação:		5.714,00
20 605	1021 1027 Perfuração e Equipamentos de Poços Tubulares	
0000254	4490.51 99 00 Obras e Instalações	8.436,00
Total da Ação:		8.436,00
20 605	1021 1028 Aquisição de Equipamentos para Dessalinização D´Água	
0000255	4490.52 99 00 Equipamentos e Material Permanente	3.410,00
Total da Ação:		3.410,00
04 122	2002 2035 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura	
0000257	3190.11 99 00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1,00
0000258	3190.92 99 00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.259,00
0000259	3390.14 99 00 Diárias - Civil	4.157,00
0000260	3390.30 99 00 Material de Consumo	12.083,00
0000261	3390.32 99 00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.565,00
0000262	3390.36 99 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.702,00
0000263	3390.39 99 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.153,00
0000264	3390.92 99 00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.258,00
0000265	4490.51 99 00 Obras e Instalações	7.724,00
Total da Ação:		35.902,00
20 601	1020 2036 Distribuição de Sementes e Adubos Orgânicos e Mineral	
0000267	3390.32 99 00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.254,00
Total da Ação:		6.254,00
20 601	1020 2037 Distribuição de Enchadas, Pás e Equipamentos Agrícolas	
0000268	3390.32 99 00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.727,00
	Total da Ação:	3.727,00
	Total da Unid. Orç.:	79.904,00
	02.090 Reserva de Contingência	
99 999	9999 9901 Reserva de Contingência	
0000269	9999.99 99 00 Reserva de Contingência	70.320,99
	Total da Ação:	70.320,99
	Total da Unid. Orç.:	70.320,99
	Total das Fontes de Recursos:	1.734.310,07

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA DE FATIMA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:46E0E58B

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.501.234,04	0,00
Pessoal Ativo	6.501.234,04	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.130.469,01	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	29.030,40	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Contribuição Patronal (Parecer PR-TC/PB 12/2007 (10 de Outrubro de 2007)	1.101.438,61	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP (III) = (I – II)	5.370.765,03	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	9.266.282,86	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	57,96	

PARA FINS DE APURAÇÃO DO		
LIMITE – TDP sobre a RCL (V) = (III/IV) * 100		
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) – 54%	5.003.792,74	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) – 95%	4.753.603,11	
FONTE: BALANCETES MENSAIS		

ROBERTO DA COSTA VITAL JUNIO
Contador

RONALDO SUDÉRIO DA SILVA
Secretario de Finanças

MARIA DE FATIMA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:280292E6

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE

RGF – Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	597.041,46	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	1.484.200,62
Caixa	7.660,75	Depósitos	4.449,33
Bancos	262.804,66	Restos a Pagar Processados	1.243.390,21
Conta Movimento	262.804,66	Do Exercício	1.243.390,21
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	236.361,08
Outras Disponibilidades Financeiras	326.576,05	6-Consignações – INSS	171.487,77
1-Diversos Responsáveis	39.841,64	8-Consignações - ISS	849,35
2-Entidades Devedoras	286.734,41	9-Consignações – IR	3.105,54
		10-Consignações – Outras	60.918,42
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM	887.159,16	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	
TOTAL	1.484.200,62	TOTAL	1.484.200,62
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II – III)			
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME	0,00
PREVIDENCIÁRIO		PREVIDENCIÁRIO	
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (V)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VI)	
TOTAL		TOTAL	
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (VI – VII)			
FONTE: BALANCETES MENSAIS			

ROBERTO DA COSTA VITAL JUNIOR
CONTADOR

RONALDO SUDÉRIO DA SILVA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

MARIA DE FATIMA SILVA
PREFEITA

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:62E6F560

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	(122.788,77)	(224.582,68)	(237.615,60)
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	(8.028,09)	(105.195,15)	(118.228,07)
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	(8.028,09)	(105.195,15)	(118.228,07)
Previdenciárias	(8.028,09)	(105.195,15)	(118.228,07)
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	(114.760,68)	(119.387,53)	(119.387,53)
DEDUÇÕES (II)	527.493,85	0,00	0,00
Ativo Disponível	350.298,76	594.409,02	270.465,41
Haveres Financeiros	298.482,68	306.680,28	326.576,05
(-) Restos a Pagar Processados	121.287,59	1.324.807,16	1.243.390,21
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	423.717,86	646.348,75
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I – II)	(650.282,62)	(224.582,68)	(237.615,60)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	9.786.618,26	9.239.175,77	9.266.282,86
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	(1,25)	(2,43)	(2,56)
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	(6,64)	(2,43)	(2,56)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL –120%	11.743.941,91	11.087.010,92	11.119.539,43
FONTE: BALANCETES MENSAIS			

ROBERTO DA COSTA VITAL JUNIOR
Contador

RONALDO SUDÉRIO DA SILVA
Secretário de finanças

MARIA DE FATIMA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:8C871069

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ALIEN

Prefeitura Municipal de Matinhas
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XIV(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis			
TOTAL			

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
Despesas de Capital				
Investimentos				
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência				
Regime Geral da Previdência Social				

Regime Próprio dos Servidores Públicos				
TOTAL				

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	(h)	(i) = (b)-(e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
		R$ 0,00	R$ 0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de janeiro de 2014			

ROBERTO DA COSTA VITAL JUNIOR
Contador
RONALDO SUDÉRIO DA SILVA
Secretário de Finanças
MARIA DE FATIMA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:FDB418D4

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DA IMPON

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)			R$ 1,00	
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (c)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	6.917.449,00	6.917.449,00	7.638.188,08	110,42
Impostos	300.463,00	300.463,00	292.077,37	97,21
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	1.866,00	1.866,00	0,00	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	6.615.120,00	6.615.120,00	7.346.110,71	111,05
Da União	5.834.798,00	5.834.798,00	6.355.180,18	108,92
Do Estado	780.322,00	780.322,00	990.930,53	126,99
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	1.180.165,00	1.180.165,00	844.648,26	71,57
Da União para o Município	1.180.165,00	1.180.165,00	844.648,26	71,57
Do Estado para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	3.797.660,00	3.797.660,00	2.195.903,08	57,82
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	1.323.024,00	1.323.024,00	1.412.456,56	106,76
TOTAL	10.572.250,00	10.572.250,00	9.266.282,86	87,65
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	2.201.047,00	2.548.720,00	2.535.026,38	99,46
Pessoal e Encargos Sociais	1.373.949,00	1.555.044,00	1.555.040,65	100,00
Juros e Encargos da Dívida	583,00			
Outras Despesas Correntes	826.515,00	993.676,00	979.985,73	98,62
DESPESAS DE CAPITAL	187.810,00	216.862,00	216.861,58	100,00
Investimentos	180.812,00	216.862,00	216.861,58	100,00
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida	6.998,00			
TOTAL (IV)	2.388.857,00	2.765.582,00	2.751.887,96	99,50
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (e)	% (e) Despesas com a Saúde
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	2.388.857,00	2.765.582,00	2.751.887,96	0,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	293.399,19	0,00
DESTINADOS À SAÚDE				
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde– SUS			120.835,70	
Recursos de Operações de Crédito				
Outros Recursos			172.563,49	
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]				
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	2.388.857,00	2.765.582,00	2.458.488,77	88,90

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2013 (VI)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	159.796,00	13.099,67
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – LIMITE CONSTITUCIONAL <15%>[2] [(VI – VII) / I]		32,02

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)
Atenção Básica	914.457,00	659.510,00	658.924,54	99,91
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	117.240,00	121.625,00	121.624,88	100,00
Suporte Profilático e Terapêutico	69.984,00			
Vigilância Sanitária	10.497,00			
Vigilância Epidemiológica	64.293,00			
Alimentação e Nutrição	13.997,00			
Outras Subfunções	1.198.389,00	1.984.447,00	1.971.338,54	99,34
TOTAL	2.388.857,00	2.765.582,00	2.751.887,96	99,50
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de janeiro de 2014 as 22:29:51				

ROBERTO DA COSTA VITAL JUNIOR
Contador

RONALDO SUDÉRIO DA SILVA
Secretário de Finanças

MARIA DE FATIMA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:9FC72E0A

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DAS GARANT

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

RGF – ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	9.786.618,26	9.239.175,77	9.266.282,86
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <%>	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
FONTE: BALANCETES MENSAIS			

ROBERTO DA COSTA VITAL JUNIOR
Contador Secretário de Finanças

RONALDO SUDÉRIO DA SILVA
Secretário de Finanças

MARIA DE FATIMA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:FF811551

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DEBITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS
	Até o Semestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	
Externas	
Sem Movimento	
Internas	
Sem Movimento	
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	9.266.282,86
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS SOBRE A RCL	0,00
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS < % >	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA < % >	0,00
FONTE: BALANCETES MENSAIS	

ROBERTO DA COSTA VITAL JUNIOR
Contador

RONALDO SUDÉRIO DA SILVA
Secretário de Finanças

MARIA DE FATIMA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:1958422F

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

RGF – ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	9.786.618,26	9.239.175,77	9.266.282,86
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <%>	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
FONTE: BALANCETES MENSAIS			

ROBERTO DA COSTA VITAL JUNIOR
Contador

RONALDO SUDÉRIO DA SILVA
Secretário de finanças

MARIA DE FATIMA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:A3E89AD7

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO PARCE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	NADA A REGISTRAR			
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO 2014 CORRENTE (EC)	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Do Ente Federado										
Das Estatais Não-Dependentes										
Outros Passivos Contingentes										
TOTAL DAS DESPESAS										
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)										
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)										
NOTA:										

ROBERTO DA COSTA VITAL JUNIOR
Contador

RONALDO SUDÉRIO DA SILVA
Secretário de finanças

MARIA DE FATIMA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:DC2AC15C

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	NADA A REGISTRAR			
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições. Financeiras				
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)				
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	(a-d)		(b)-(e+f)	(c-g)
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de janeiro de 2014				

ROBERTO DA COSTA VITAL JUNIOR
Contador

RONALDO SUDÉRIO DA SILVA
Secretário de Finanças

MARIA DE FATIMA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:A201C0A2

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VI (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 de Dez/2012 (a)	Em 31/out/2013 (b)	Em 31/dez/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	(122.788,77)	(229.460,10)	(237.615,60)
DEDUÇÕES (II)	527.493,85	0,00	0,00
Ativo Disponível	350.298,76	413.624,25	270.465,41
Haveres Financeiros	298.482,68	317.870,93	326.576,05
(-) Restos a Pagar Processados	121.287,59	1.324.807,16	1.243.390,21
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I – II)	(650.282,62)	(229.460,10)	(237.615,60)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	(8.028,09)	(110.072,57)	(118.228,07)
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI)=(III+IV–V)	(642.254,53)	(119.387,53)	(119.387,53)
ESPECIFICAÇÕES	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)	Até Bimestre (c-a)	
RESULTADO NOMINAL	0,00	522.867,00	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00	
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 de Dez/2012 (a)	Em 31/out/2013 (b)	Em 31/dez/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (III) = (I – II)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI)=(III+IV–V)	0,00	0,00	0,00
FONTE: BALANCETES MENSAIS			

ROBERTO DA COSTA VITAL JUNIOR
Contador

RONALDO SUDÉRIO DA SILVA
Secretário de finanças

MARIA DE FATIMA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:2BF3463A

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO

Matinhas-PB, em 29 de janeiro de 2014
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LRF, Art. 48 – Anexo XVIII		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	10.572.250,00	10.572.250,00
Previsão Atualizada da Receita	10.572.250,00	10.572.250,00
Receitas Realizadas	1.957.896,64	9.266.282,86
Déficit Orçamentário	1.214.474,10	1.214.474,10
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	10.572.250,00	10.572.250,00
Créditos Adicionais	0,00	0,00
Dotação Atualizada	10.572.250,00	0,00
Despesas Empenhadas	3.000.885,15	10.535.947,29
Despesas Liquidadas	3.135.192,03	10.480.756,96
Superávit Orçamentário	0,00	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	3.000.885,15	10.535.947,29
Despesas Liquidadas	3.135.192,03	10.480.756,96
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		9.266.282,86
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I – II)	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV – V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)

	(a)	(b)	
Resultado Nominal	0,00	522.867,00	0,00
Resultado Primário	0,00	(1.134.472,70)	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre		Até o Bimestre	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	721.202,35	143.210,34	580.864,99	(2.872,98)
Poder Executivo	721.202,35	143.210,34	580.864,99	(2.872,98)
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	721.202,35	143.210,34	580.864,99	(2.872,98)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE	3.096.060,50	25%	40,53
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	3.120.680,75	60%	100,80
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	399.628,76	60%	26,16

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I – II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV – V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.445.389,10	15,00	32,02

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP CONTRATADAS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE	
Total das Despesas/RCL (%)		0,00
FONTE: BALANCETES MENSAIS		

ROBERTO DA COSTA VITAL JUNIOR
Contador

RONALDO SUDÉRIO DA SILVA
Secretário de Finanças

MARIA DE FATIMA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:0A494522

GABINETE DA PREFEITA
CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°005/2014

A Prefeitura Municipal de Matinhas/PB, sediada na AV. Governador Antônio Mariz, 49, Centro, Matinhas-PB, nos termos do Edital do **Pregão Presencial Nº 005/2014**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em serviços para implantação do sistema de contabilidade, sistema portal de transparência pública, sistema de folha de pagamento e portal do servidor, junto à Secretaria de Finanças do Município**, convoca os interessados, para a abertura no dia **20 de Fevereiro de 2014, às 14h30min**, no Auditoria da Comissão Permanente de licitação. O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima ou através do fone/fax (83) 3637-1003.

Matinhas, 06 de Fevereiro de 2014

BRUNO CÉSAR CUNHA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:4B528C19

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Montadas, no uso de suas atribuições legais e institucionais,

R E S O L V E:
Art 1º - Designar os representantes abaixo indicados para a composição em substituição dos membros indicados pelo poder executivo passando a compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS, na gestão **2012/2014,** conforme Portaria nº 1.112/2012 e Lei Municipal 340/2007:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
TITULAR: Danilo Silva Santos
SUPLENTE: Jessica Kaline de Souza
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TITULAR: Eliane Costa Domingos
SUPLENTE: Elaine Cristina de Andrade Cantalice
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TITULAR: João Paulo Vidal dos Santos
SUPLENTE: Geridalva Alves de Souza Bazilio
REPRESENTANTES DAS IGREJAS EVANGELICAS
TITULAR: Helania Verissimo de Souza Costa
SUPLENTE: Paulo de Souza Filho
REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA
TITULAR: Hilda Matias
SUPLENTE: Graciete José Custódio
REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DO MUNICIPIO
TITULARES: Izabel Cristina Souza Santos
SUPLENTES: Silvana Cristina Santos Tomé

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Montadas, 02 de janeiro de 2014.

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:AA3C1B31

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046/2013 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Portaria nº 046/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, usando das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica, Lei nº. 026/2007 de 23 de março de 2007, culminada com Lei nº. 097/2009 de maio de 2009 e a Lei nº. 129/2012 de 03 de maio de 2012.
RESOLVE:
Nomear os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB – para o mandato de 02 (dois) anos.
01-Representantes do Poder Executivo Municipal:
José Alexandre Borges Costa – Titular
Raniere de Albuquerque Costa – Suplente
Helon Araújo de Azevedo Cruz – Titular
Maria Eleonora Costa Borges – Suplente
02- Representantes da Secretaria Municipal de Educação ou Órgão Municipal Equivalente
Alexandre Oliveira dos Santos – Titular
Maria Jose Cristina Cavalcantede Sousa - Suplente
03-Representantes dos Professores da Educação Básica Pública,
Ilsoneide Pereira Guimarães Lima – Titular
Claudilene Oliveira Almeida – Suplente
04-Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipal,
Valdinete dos Santos Messias – Titular
Ariosto Paulo Guimarães – Suplentes
05-Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública,
Nathan Souto Oliveira – Titular
Fábio Junior Epifanio da Silva – Suplente
Maria da Conceição da Cunha Cavalcante – Titular
Leidiane Maria Batista da Silva – Suplente
06-Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública
Maria Cirlene Cavalcante Borges – Titular
Walquiria Cavalcante dos Santos Guimarães – Suplente
Maria do Socorro Leonardo da Costa Malta – Titular
Rui Carlos Guimaães Júnior – Suplente
07- Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas,
Júnior Cézar de Oliveira Gonçalves – Titular
Gilberto Leopoldino de Oliveira Gonçalves – Suplente
08-Representantes do Conselho Tutelar
Maria Rozeane dos Santos – Titular
Suelene Bezerra Barbosa – Suplente
09-Representantes do Conselho Municipal de Educação
José Pereira da Costa – Titular
Maria Ivone Moura Guimarães - Suplente

Gabinete do Prefeito de Olivedos, 12 de dezembro de 2013

GRIGORIO DE ALMEIDA SOUTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:7EAB3681

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 08.948.697.017/2014
Dispensa nº 007/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Pombal/PB;
Contrato nº 010/2014
Contratado: RETIFICA DE MOTORES GIPAGELLTDA-ME, CNPJ Nº 40.983.728/0001-03, situada à Rua: PC.GETÚLIOVARGAS, Nº 46, CENTRO, PATOS-PB.
Valor: valor de R$ 7.954,00 (SENTE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS).
Objeto: **CONTRATAÇÃO EMCARÁTERDEURGÊNCIAPARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE RETIFICA PARA OSVEÍCULOSDESTA EDILIDADE.**

Recursos Próprios do Município de Pombal.

Data de Assinatura: 04/02/2014 a 31/12/2014
Vigência: ate o final do exercício financeiro.

Publique-se,

Pombal - PB, em 04 de Fevereiro de 2014.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Luana Valeria da Costa Oliveira
Código Identificador:1F53BAD1

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2014
PROCESSO; 08.948.69701/2014

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel. João Carneiro, 376 - Centro - Pombal - PB, às 09:00 horas do dia 19 de Fevereiro de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET EM MODO DE FIBRA ÓPTICA PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTA EDILIDADE DURANTE O ANO DE 2014. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8832-4008
Email: licitaprefpombal@hotmail.com

Pombal - PB, 06 de Fevereiro de 2014

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:2F819B06

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO LICITAÇÃO DESERTA

Processo nº 08.948.697.004/2014.
PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2014.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TAPA-BURACOS NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICIPIO.**
O presidente da comissão e licitação da prefeitura de POMBAL /PB, sediada na rua cel. Joao carneiro, nº 376, centro POMBAL-PB torna publico para conhecimento dos interessados, que a licitação realizada no dia 17/01/2014 as 09h00min, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014, não acudiu interessado, sendo considerada **DESERTA.**

POMBAL – PB, EM 17 DE Janeiro DE 2014.

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA
Pregoeria Oficial.

Publicado por:
Luana Valeria da Costa Oliveira
Código Identificador:FB67B31D

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2014
PROCESSO;08.948.697.020/2014

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel. João Carneiro, 376 - Centro - Pombal - PB, às 09:00 horas do dia 20 de Fevereiro de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS GRAFICOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8832-4008
Email: licitaprefpombal@hotmail.com

Pombal - PB, 06 de Fevereiro de 2014.

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:161AE843

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL
Processo Administrativo nº 08.948.697.0179/2013
Pregão Presencial nº 103/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Pombal/PB;
Contratado: VALDIR VALE DE ARAUJO
CNPJ nº 02.620.622/0001-48
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº**00244/2013** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS DESTE MUNICIPIO, O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a clausula quarta do contrato nº**00244/2013**.
ASSINATURA: 06/02/2014;
SIGNATÁRIOS: pelo Contratante: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra pela
Contratada: VALDIR VALE DE ARAUJO CNPJ nº 02.620.622/0001-48

Publique-se;
Pombal, 06 de Fevereiro de 2014.

YASNNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:116B647A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2014

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2014
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, 135 - Centro - Sapé - PB, às 13:00 horas do dia 21 de Fevereiro de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 2051. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8639-3201.
Email: lictacaosape@hotmail.com
Sapé - PB, 04 de Fevereiro de 2014

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:ACCD8872

CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2014

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2014
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, 135 - Centro - Sapé - PB, às 13:00 horas do dia 20 de Fevereiro de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: FORNECIMETO POR COMPRA DE AGUA MINERAL E GAS DE COZINHA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 2051. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8639-3201.
Email: lictacaosape@hotmail.com

Sapé - PB, 06 de Fevereiro de 2014

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:3CAD0169

CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2014
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, Ed. Mel Shopping, Piso Superior, SALA 215 - Centro - Sapé - PB, às 09:00 horas do dia 19 de Fevereiro de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 2051. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 3283-2666.
Email: licitacaosape@hotmail.com

Sapé - PB, 06 de Fevereiro de 2014

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:92F0DA63

CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2014
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, Ed. Mel Shopping, Piso Superior, SALA 215 - Centro - Sapé - PB, às 11:00 horas do dia 19 de Fevereiro de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 2051. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 3283-2666.
Email: licitacaosape@hotmail.com

Sapé - PB, 06 de Fevereiro de 2014

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:E225357E

CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2014
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, Ed. Mel Shopping, Piso Superior, SALA 215 - Centro - Sapé - PB, às 14:00 horas do dia 19 de Fevereiro de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 2051. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 3283-2666.
Email: licitacaosape@hotmail.com

Sapé - PB, 06 de Fevereiro de 2014

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:9B46A2D6

CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2014
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, Ed. Mel Shopping, Piso Superior, SALA 215 - Centro - Sapé - PB, às 09:30 horas do dia 24 de Fevereiro de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 2051. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 3283-2666.
Email: licitacaosape@hotmail.com

Sapé - PB, 06 de Fevereiro de 2014

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:52F16AA3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 015/2014

PORTARIA DE Nº. 015/2014
Soledade, 05 de fevereiro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE/PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o senhor **SÉRGIO LOPES PEREIRA**, do cargo de provimento efetivo de Professor, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Soledade, 05 de fevereiro de 2014.

FLÁVIO AURELIANO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
José Romero Oliveira de Araújo Júnior
Código Identificador:66E06D51

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

GABINETE DA PREFEITA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e - § 1º							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	

RECEITAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	10.572.250,00	10.572.250,00	1.957.896,64	19,49	9.266.282,86	92,25	1.305.967,14
Receitas Correntes	10.044.619,00	10.044.619,00	1.957.896,64	19,49	9.266.282,86	92,25	778.336,14
Receita Tributária	303.402,00	303.402,00	114.568,44	37,76	295.097,37	97,26	8.304,63
Impostos	300.463,00	300.463,00	114.468,44	38,10	292.077,37	97,21	8.385,63
Taxas	2.706,00	2.706,00	100,00	3,70	3.020,00	111,60	(314,00)
Contribuição de Melhoria	233,00	233,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233,00
Receita Patrimonial	49.105,00	49.105,00	4.737,46	9,65	34.825,43	70,92	14.279,57
Receitas Imobiliárias	3.732,00	3.732,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.732,00
Receitas de Valores Mobiliários	45.373,00	45.373,00	4.737,46	10,44	34.825,43	76,75	10.547,57
Receita de Serviços	933,00	933,00	0,00	0,00	0,00	0,00	933,00
Transferências Correntes	9.582.471,00	9.582.471,00	1.834.424,91	19,14	8.924.439,32	93,13	658.031,68
Transferências Intergovernamentais	8.381.079,00	8.381.079,00	1.834.424,91	21,89	8.924.439,32	106,48	(543.360,32)
Transferências de Convênios	1.201.392,00	1.201.392,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.201.392,00
Outras Receitas Correntes	108.708,00	108.708,00	4.165,83	3,83	11.920,74	10,97	96.787,26
Multas e Juros de Mora	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00
Indenizações e Restituições	24.028,00	24.028,00	4.165,83	17,34	11.920,74	49,61	12.107,26
Receita da Dívida Ativa	2.332,00	2.332,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.332,00
Receitas Diversas	81.648,00	81.648,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.648,00
Receitas de Capital	527.631,00	527.631,00	0,00	0,00	0,00	0,00	527.631,00
Alienação de Bens	34.992,00	34.992,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.992,00
Alienação de Bens Móveis	34.992,00	34.992,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.992,00
Transferências de Capital	492.639,00	492.639,00	0,00	0,00	0,00	0,00	492.639,00
Transferências de Convênios	492.639,00	492.639,00	0,00	0,00	0,00	0,00	492.639,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	10.572.250,00	10.572.250,00	1.957.896,64	19,49	9.266.282,86	92,25	1.305.967,14
OPERAÇÕES DE CREDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	10.572.250,00	10.572.250,00	1.957.896,64	19,49	9.266.282,86	92,25	1.305.9-67,14
DEFICIT (VI)	-	-	--		1.214.474,10	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	10.572.250,00	10.572.250,00	1.957.896,64	19,49	10.480.756,96	-	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	--		0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A EXECUTAR (f- +h))
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADDOS (h)	% ((g+h)/f)	
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	10.572.250,00	0,00	10.572.250,00	3.000.885,15	10.535.947,29	3.135.192,03	10.480.756,96	55.190,33	199,87	36.302,71
DESPESAS CORRENTES	9.127.791,00	987.571,99	10.115.362,99	2.812.348,07	10.102.625,60	2.946.654,95	10.047.435,27	55.190,33	99,87	12.737,39
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.511.061,00	991.449,72	6.502.510,72	1.732.570,74	6.501.234,04	1.902.170,53	6.501.234,04	0,00	99,98	1.276,68
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.666,00	(4.666,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.612.064,00	788,27	3.612.852,27	1.079.777,33	3.601.391,56	1.044.484,42	3.546.201,23	55.190,33	99,68	11.460,71
DESPESAS DE CAPITAL	1.350.574,00	(917.251,00)	433.323,00	188.537,08	433.321,69	188.537,08	433.321,69	0,00	100,00	1,31
INVESTIMENTOS	1.213.656,00	(895.160,00)	318.496,00	180.381,58	318.494,86	180.381,58	318.494,86	0,00	100,00	1,14
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	136.918,00	(22.091,00)	114.827,00	8.155,50	114.826,83	8.155,50	114.826,83	0,00	100,00	0,17
Reserva de Contingência	93.885,00	(70.320,99)	23.564,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.564,01
Reserva de Contingência	93.885,00	(70.320,99)	23.564,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.564,01
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	10.572.250,00	0,00	10.572.250,00	3.000.885,15	10.535.947,29	3.135.192,03	10.480.756,96	55.190,33	199,87	36.302,71
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	10.572.250,00	0,00	10.572.250,00	3.000.885,15	10.535.947,29	3.135.192,03	10.480.756,96	55.190,33	199,87	36.302,71
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00		-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	10.572.250,00	0,00	10.572.250,00	3.000.885,15	10.535.947,29	3.135.192,03	10.480.756,96	55.190,33	-	-
FONTE: BALANCETES MENSAIS										

ROBERTO DA COSTA VITAL JUNIOR
Contador

RONALDO SUDÉRIO DA SILVA
Secretário de Finanças

MARIA DE FATIMA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:9E229048

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-(b+c))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	% ((b+c) / total (b+c))	% ((b+c)/a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (EXCETO	10.572.250,00	10.572.250,00	3.000.885,15	10.535.947,29	3.135.192,03	10.480.756,96	55.190,33	4,65	100,00	36.302,71
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)										
Legislativa	474.895,00	489.710,99	489.710,99	489.710,99	489.710,99	489.710,99	0,00	4,65	100,00	0,00
Ação Legislativa	474.895,00	489.710,99	489.710,99	489.710,99	489.710,99	489.710,99	0,00	4,65	100,00	0,00
Administração	4.312.798,00	3.449.602,00	689.985,99	3.443.998,03	743.532,64	3.427.985,07	16.012,96	32,69	99,84	5.603,97
Administração Geral	4.312.798,00	3.449.602,00	689.985,99	3.443.998,03	743.532,64	3.427.985,07	16.012,96	32,54	99,37	5.603,97
Assistência Social	360.498,00	251.256,00	47.835,54	244.722,42	49.075,02	244.722,42	0,00	0,92	100,00	6.533,58
Assistência à Criança a ao Adolescente	166.113,00	97.093,00	19.281,49	97.092,50	19.281,49	97.092,50	0,00	0,92	100,00	0,50
Assistência Comunitária	194.385,00	154.163,00	28.554,05	147.629,92	29.793,53	147.629,92	0,00	1,40	95,76	6.533,08
Saúde	2.388.857,00	2.765.582,00	799.884,60	2.764.991,26	848.736,82	2.751.896,78	13.094,48	17,23	100,00	590,74
Administração Geral	1.160.567,00	1.814.879,00	446.923,46	1.814.874,26	487.755,68	1.801.779,78	13.094,48	17,10	99,28	4,74
Atenção Básica	914.457,00	659.510,00	140.666,18	658.924,54	148.686,18	658.924,54	0,00	6,25	99,91	585,46
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	117.240,00	121.625,00	42.727,38	121.624,88	42.727,38	121.624,88	0,00	1,15	100,00	0,12
Suporte Profilático e Terapêutico	69.984,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	10.497,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	64.293,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	13.997,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	37.822,00	169.568,00	169.567,58	169.567,58	169.567,58	169.567,58	0,00	1,61	100,00	0,42
Educação	2.182.314,00	3.236.196,00	719.820,48	3.236.186,61	754.989,01	3.214.603,72	21.582,89	30,67	100,00	9,39
Ensino Fundamental	2.163.063,00	3.231.496,00	719.820,48	3.231.486,61	754.989,01	3.209.903,72	21.582,89	30,47	99,33	9,39
Educação Infantil	19.251,00	4.700,00	0,00	4.700,00	0,00	4.700,00	0,00	0,04	100,00	0,00
Cultura	263.611,00	339.158,00	253.647,55	339.157,10	249.147,55	334.657,10	4.500,00	3,22	100,00	0,90
Difusão Cultural	263.611,00	339.158,00	253.647,55	339.157,10	249.147,55	334.657,10	4.500,00	3,18	98,67	0,90

www.publicsoft.com.br - versão 2014.0.0.7

Prefeitura Municipal de Matinhas
CNPJ: 01.612.641/0001-60
AV GOVERNADOR ANTONIO MARIZ, SN Cep: 58128000 Centro, Matinhas-PB
fone: (83)3637-1002

RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-(b+c))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	% ((b+c) / total (b+c))	% ((b+c)/a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (EXCETO	10.572.250,00	10.572.250,00	3.000.885,15	10.535.947,29	3.135.192,03	10.480.756,96	55.190,33	100,00	99,88	36.302,71
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)										
Urbanismo	44.489,00	17.181,00	0,00	17.180,88	0,00	17.180,88	0,00	0,16	100,00	0,12
Infra-Estrutura Urbana	44.489,00	17.181,00	0,00	17.180,88	0,00	17.180,88	0,00	0,16	100,00	0,12
Habitação	25.714,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	25.714,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	124.939,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Vegetal	39.498,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	85.441,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação	17.143,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	17.143,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	13.605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	13.605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	218.077,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	89.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	128.567,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	51.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	51.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	93.885,00	23.564,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.564,01
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(II)										
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	10.572.250,00	10.572.250,00	3.000.885,15	10.535.947,29	3.135.192,03	10.480.756,96	55.190,33	100,00	99,66	36.302,71
FONTE: BALANCETES MENSAIS										

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-(b+c))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	% ((b+c) / total (b+c))	% ((b+c)/a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				

ROBERTO DA COSTA VITAL JUNIOR
Contador

RONALDO SUDÉRIO DA SILVA
Secretário de Finanças

MARIA DE FATIMA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:A08D5E92

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo X (Lei 9.394/1996, art. 172)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	302.329,00	302.329,00	114.468,44	292.077,37	96,61
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	8.161,00	8.161,00	980,04	1.658,04	20,32
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	6.295,00	6.295,00	980,04	1.658,04	26,34
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	350,00	350,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	1.166,00	1.166,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros	350,00	350,00	0,00	0,00	0,00
Encargos da Dívida Ativa do IPTU					
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.502,00	3.502,00	280,00	4.360,00	124,50
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.502,00	3.502,00	280,00	4.360,00	124,50
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	215.317,00	215.317,00	82.012,51	162.782,01	75,60
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	215.317,00	215.317,00	82.012,51	162.782,01	75,60
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.3-Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	75.349,00	75.349,00	31.195,89	123.277,32	163,61
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	75.349,00	75.349,00	31.195,89	123.277,32	163,61
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	
Encargos da Dívida Ativa do IRRF					
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, 0,00 §4º, inciso III)		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	
Encargos da Dívida Ativa do ITR					
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS 6.615.120,00		6.615.120,00	1.576.596,89	7.346.110,71	111,05
2.1- Cota-Parte FPM	5.832.000,00	5.832.000,00	1.419.315,89	6.353.379,13	108,94
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	5.832.000,00	5.832.000,00	1.419.315,89	6.353.379,13	108,94
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	758.160,00	758.160,00	156.238,79	977.088,04	128,88
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	2.215,00	2.215,00	238,46	1.430,75	64,59
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	4.666,00	4.666,00	184,29	954,00	20,45
2.5- Cota-Parte ITR	583,00	583,00	61,86	370,30	63,52
2.6- Cota-Parte IPVA	17.496,00	17.496,00	557,60	12.888,49	73,67
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	6.917.449,00	6.917.449,00	1.691.065,33	7.638.188,08	110,42
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
DE IMPOSTOS VINCULADOS AO					
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	109.409,00	109.409,00	13.410,98	101.538,53	92,81
5.1- Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2- Outras Transferências do FNDE	109.409,00	109.409,00	13.410,98	101.538,53	92,81
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	274.104,00	274.104,00	0,00	0,00	0,00

6.1- Transferências de Convênios	274.104,00	274.104,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINOO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	383.513,00	383.513,00	13.410,98	101.538,53	26,48

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.323.024,00	1.323.024,00	261.174,41	1.412.456,56	106,76
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1)	1.169.899,00	1.169.899,00	229.866,63	1.216.681,65	0,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2)	151.632,00	151.632,00	31.247,73	195.417,39	0,00
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3)	443,00	443,00	47,68	286,10	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.4)	933,00	933,00	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.5)	117,00	117,00	12,37	71,42	0,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.266.364,00	1.266.364,00	261.461,47	1.527.631,71	120,42
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.149.724,00	1.149.724,00	247.436,20	1.439.071,66	0,00
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	116.640,00	116.640,00	13.675,86	85.854,90	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	349,41	2.705,15	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	(173.300,00)	(173.300,00)	(13.738,21)	26.615,10	0,00
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					26.615,10
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	INSCRITOS EM RETOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (f) = (e/d) x 100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	399.628,76	0,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	399.628,76	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	62.619,77	358.529,16	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	62.619,77	358.529,16	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	0,00	0,00	62.619,77	758.157,92	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x	26,16
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2013(2)	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZAD A (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) = % (b/a) x 100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de3)3	1.729.362,25	1.729.362,25	422.766,33	1.909.547,02	110,42

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre	I INSCRITOS EM RETOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (f) = (e/d) x 100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	19.251,00	4.700,00	0,00	4.700,00	0,00	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	19.251,00	4.700,00	0,00	4.700,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.163.063,00	3.231.496,00	739.106,71	3.120.680,75	0,00	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	62.619,77	758.157,92	0,00	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.163.063,00	3.231.496,00	676.486,94	2.362.522,83	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REGULAR						
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	2.182.314,00	3.236.196,00	739.106,71	3.125.380,75	0,00	96,58

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	26.615,10
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	2.705,15
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	29.320,25
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	3.096.060,50
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	40,53

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA (d)	No Bimestre	Até o Bimestre (e)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (f) = (e/d) x 100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	12.932,30	61.419,92	0,00	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 +	0,00	0,00	12.932,30	61.419,92	0,00	0,00
45- TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (29 + 44)	2.182.314,00	3.236.196,00	752.039,01	3.186.800,67	0,00	98,47

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2013 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	39.870,64	22.060,57

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 (g)	11,24	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.524.926,56	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	758.157,92	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.705,15	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	769.485,03	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de janeiro de 2014 as 22:29:35
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3 Caput do artigo 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

ROBERTO DA COSTA VITAL JUNIOR
Contador

RONALDO SUDÉRIO DA SILVA
Secretário de Finanças

MARIA DE FATIMA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:14C66A9E

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO

Matinhas-PB, em 29 de janeiro de 2014
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Militar Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Militar Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)					
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT – RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2013			Em 2012	
			DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VI)							
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Aposentadorias entre							

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2013			Em 2012	
			DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO P ROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre			
ADMINISTRAÇÃO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA RPPS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (IX) = (VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO-RPPS (X)=(V-IX)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	Nov/2013	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2013	2012
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Militar Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Militar Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ROBERTO DA COSTA VITAL JUNIOR
Contador

RONALDO SUDÉRIO DA SILVA
Secretário de Finanças

MARIA DE FATIMA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:2A3E0026

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	9.999.246,00	1.953.159,18	9.231.457,43	9.753.454,51
Receitas Tributárias	303.402,00	114.568,44	295.097,37	191.270,71
IPTU	6.295,00	980,04	1.658,04	75,50
IRRF	75.349,00	31.195,89	123.277,32	71.656,52
ITBI	3.502,00	280,00	4.360,00	0,00
ISS	215.317,00	82.012,51	162.782,01	119.238,69
Outras Receitas Tributárias	2.939,00	100,00	3.020,00	300,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	3.732,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	49.105,00	4.737,46	34.825,43	33.163,75
(-) Aplicações Financeiras	45.373,00	4.737,46	34.825,43	33.163,75
Transferências Correntes	9.582.471,00	1.834.424,91	8.924.439,32	9.248.740,63
FPM	4.662.101,00	1.189.449,26	5.136.697,48	4.791.429,37
ICMS	606.528,00	124.991,06	781.670,65	657.702,56
Convênios	1.201.392,00	0,00	0,00	1.270.627,00
Outras Transferências Correntes	3.112.450,00	519.984,59	3.006.071,19	2.528.981,70
Demais Receitas Correntes	109.641,00	4.165,83	11.920,74	313.443,17
Dívida Ativa	2.332,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	107.309,00	4.165,83	11.920,74	313.443,17

www.publicsoft.com.br - versão 2014.0.0.7
Prefeitura Municipal de Matinhas
CNPJ: 01.612.641/0001-60 AV GOVERNADOR ANTONIO MARIZ, SN Cep: 58128000 Centro, Matinhas-PB
fone: (83)3637-1002

RECEITAS DE CAPITAL (II)	527.631,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	34.992,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	492.639,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	492.639,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II – III – IV – V)	492.639,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	10.491.885,00	1.953.159,18	9.231.457,43	9.753.454,51

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2013			Em 2012	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		No Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	10.115.362,99	2.946.654,95	10.047.435,27		7.895.347,62	
Pessoal e Encargos Sociais	6.502.510,72	1.902.170,53	6.501.234,04		4.076.840,75	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outras Despesas Correntes	3.612.852,27	1.044.484,42	3.546.201,23		3.818.506,87	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII – IX)	10.115.362,99	2.946.654,95	10.047.435,27		7.895.347,62	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	433.323,00	188.537,08	433.321,69		1.404.372,31	
Investimentos	318.496,00	180.381,58	318.494,86		1.174.388,61	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00	
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00		0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00		0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00	
Amortização da Dívida (XIV)	114.827,00	8.155,50	114.826,83		229.983,70	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI – XII – XIII – XIV)	318.496,00	180.381,58	318.494,86		1.174.388,61	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	23.564,01	0,00	0,00		0,00	
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00		0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	10.457.423,00	3.127.036,53	10.365.930,13	0,00	9.069.736,23	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII – XVIII)	34.462,00	(1.173.877,35)	(1.134.472,70)	0,00	683.718,28	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00			
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE		
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00		
FONTE: BALANCETES MENSAIS						

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:A9EDF1C5

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

LRF, art. 48 – Anexo VII		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite – TDP	5.370.765,03	57,96
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 54%	5.003.792,74	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) – 95%	4.753.603,11	95,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	(237.615,60)	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.119.539,43	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de	0,00	0,00
Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de	0,00	0,00
Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	887.159,16
FONTE: BALANCETES MENSAIS		

ROBERTO DA COSTA VITAL JUNIOR
Contador

RONALDO SUDÉRIO DA SILVA
Secretário de Finanças

MARIA DE FATIMA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:F61545B4

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO

Matinhas-PB, em 29 de janeiro de 2014
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo IX (LRF, art. 53, inciso V)											R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2012				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2012				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)	643.831,88	77.370,47	143.210,34	580.864,99	(2.872,98)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EXECUTIVO	643.831,88	77.370,47	143.210,34	580.864,99	(2.872,98)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Prefeitura Municipal de Matinhas	643.831,88	77.370,47	143.210,34	580.864,99	(2.872,98)	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(II)											
NADA A REGISTRAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
					0,00					0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	643.831,88	77.370,47	143.210,34	580.864,99	(2.872,98)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de janeiro de 2014											

ROBERTO DA COSTA VITAL JUNIOR
Contador

RONALDO SUDÉRIO DA SILVA
Secretário de Finanças

MARIA DE FATIMA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:4382BD55

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO

Matinhas-PB, em 29 de janeiro de 2014
Prefeitura Municipal de Matinhas
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo IX (LRF, art. 53, inciso V)										R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2012				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2012			
RESTOS A PAGAR (EXCETO	643.831,88	77.370,47	143.210,34	580.864,99	(2.872,98)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)										
EXECUTIVO	643.831,88	77.370,47	143.210,34	580.864,99	(2.872,98)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prefeitura Municipal de Matinhas	643.831,88	77.370,47	143.210,34	580.864,99	(2.872,98)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(II)										
NADA A REGISTRAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00					0,00
TOTAL (III) = (I + II)	643.831,88	77.370,47	143.210,34	580.864,99	(2.872,98)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de janeiro de 2014										

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2012				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2012			

ROBERTO DA COSTA VITAL JUNIOR
Contador

RONALDO SUDÉRIO DA SILVA
Secretário de Finanças

MARIA DE FATIMA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:25716AA3

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")					R$ 1,00
ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Inscritos			Inscritos Não Inscritos por	
	Exercícios Anteriores	Do Exercício		Do Exercício	Insuficiência Financeira
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	1.243.390,21		0,00	0,00
Gabinete do Prefeito	0,00	75.925,06		0,00	0,00
Secretária de Administração	0,00	67.450,43		0,00	0,00
Secretaria de Finanças	0,00	35.791,56		0,00	0,00
Secretaria de Educação e Cultura	0,00	518.768,69		0,00	0,00
Secretaria de Saúde	0,00	348.061,66		0,00	0,00
Secretaria de Assistência Social	0,00	96.931,83		0,00	0,00
Secretaria de Obras e Urbanismo	0,00	95.999,22		0,00	0,00
Secretaria de Agricultura e	0,00	4.461,76		0,00	0,00
Abastecimento					
TOTAL	0,00	1.243.390,21	887.159,16	0,00	0,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência/Insuficiênci	Não Processados	

	Inscritos		a antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Inscritos Não Inscritos por	
	Exercícios Anteriores	Do Exercício		Do Exercício	Insuficiência Financeira
0-Recursos Ordinários	0,00	918.272,75		0,00	0,00
1-Receita de Impostos e de Transferência de	0,00	18.106,00		0,00	0,00
Impostos - Educação					
2-Receita de Impostos e de Transferência de	0,00	140.206,21		0,00	0,00
Impostos - Saúde					
7-Transferência de Recursos do SUS	0,00	37.004,90		0,00	0,00
8-Transferência de Recursos do FNDE	0,00	1.056,50		0,00	0,00
11-Transferência do FUNDEB (magistério)	0,00	17.400,44		0,00	0,00
12-Transferência do FUNDEB (outras)	0,00	93.921,57		0,00	0,00
16-Transferência de Recursos do FNAS	0,00	17.421,84		0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.243.390,21	887.159,16	0,00	0,00
FONTE: BALANCETES MENSAIS					

ROBERTO DA COSTA VITAL JUNIOR
Contador

RONALDO SUDÉRIO DA SILVA
Secretário de Finanças

MARIA DE FATIMA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:55D540F6



GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada - 2013
	Jan/13	Fev/13	Mar/13	Abr/13	Mai/13	Jun/13	Jul/13	Ago/13	Set/13	Out/13	Nov/13	Dez/13		
RECEITAS CORRENTES (I)	876.094,55	1.027.221,45	726.354,95	819.029,37	983.453,20	829.191,93	706.756,81	836.948,73	850.199,77	804.417,61	935.952,12	1.283.118,93	10.678.739,42	11.367.643,00
Receitas Tributárias	3.613,74	3.042,21	14.537,07	11.700,24	13.781,14	16.868,95	19.211,94	39.765,14	43.573,52	14.434,98	46.788,72	67.779,72	295.097,37	303.402,00
IPTU	155,00	104,00	0,00	34,00	102,00	55,00	18,00	0,00	60,00	150,00	46,00	934,04	1.658,04	6.295,00
IRRF	2.679,84	491,59	9.490,66	7.266,40	9.689,99	12.564,03	13.780,96	11.731,58	12.778,91	11.607,47	13.608,74	17.587,15	123.277,32	75.349,00
ITBI	0,00	40,00	280,00	640,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	720,00	280,00	0,00	4.360,00	3.502,00
ISS	398,90	1.926,62	4.566,41	3.699,84	3.489,15	3.579,92	2.812,98	27.633,56	30.704,61	1.957,51	32.853,98	49.158,53	162.782,01	215.317,00
Outras Receitas Tributárias	380,00	480,00	200,00	60,00	500,00	670,00	200,00	400,00	30,00	0,00	0,00	100,00	3.020,00	2.939,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.134,13	1.451,22	4.381,78	3.498,56	3.312,14	2.938,13	3.583,95	2.969,33	2.728,96	3.089,77	2.541,75	2.195,71	34.825,43	49.105,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	933,00
Transferências Correntes	870.346,68	1.022.696,02	707.436,10	803.206,81	966.359,92	808.326,85	683.960,92	794.213,40	797.857,00	786.892,86	882.602,57	1.212.996,75	10.336.895,88	10.905.495,00
Cota-Parte do FPM	529.597,28	712.516,49	410.356,58	440.303,35	632.656,09	527.820,27	375.875,38	491.451,06	406.740,25	406.746,49	565.776,10	853.539,79	6.353.379,13	5.832.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	35,96	31,08	0,00	13,06	19,03	10,95	198,36	61,86	0,00	370,30	583,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	476,91	119,23	119,23	119,23	119,23	119,23	119,23	119,23	119,23	1.430,75	2.215,00
Cota-Parte do ICMS	104.556,76	69.620,61	70.285,14	86.165,37	77.646,72	65.654,42	105.169,32	79.387,28	64.164,70	98.198,93	77.054,42	79.184,37	977.088,04	758.160,00
Cota-Parte do IPVA	438,02	488,18	1.534,07	2.108,87	1.321,26	991,55	1.128,85	1.497,60	1.907,75	914,74	414,76	142,84	12.888,49	17.496,00
Transferências da LC 61/1989	74,32	0,00	155,82	65,60	98,51	75,84	111,17	0,00	22,56	165,89	88,68	95,61	954,00	4.666,00
Transferencias do FUNDEB	133.816,84	166.544,15	106.694,09	138.580,92	140.369,60	112.329,57	121.825,08	121.614,69	101.273,79	120.765,77	129.375,71	131.736,35	1.524.926,56	1.266.364,00
Outras Transferencias Correntes	101.863,46	73.526,59	118.410,40	135.469,83	114.117,43	101.335,97	79.718,83	100.124,51	223.617,77	159.783,45	109.711,81	148.178,56	1.465.858,61	3.024.011,00
Outras Receitas Correntes	0,00	32,00	0,00	623,76	0,00	1.058,00	0,00	0,86	6.040,29	0,00	4.019,08	146,75	11.920,74	108.708,00
DEDUÇÕES (II)	126.830,74	156.427,38	96.128,31	105.396,27	142.090,56	118.718,73	96.235,36	114.195,27	94.206,98	101.052,55	128.602,27	132.572,14	1.412.456,56	1.323.024,00
Contrib. Plano Prev. Assist. Social do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receitas para a Formação do FUNDEB	126.830,74	156.427,38	96.128,31	105.396,27	142.090,56	118.718,73	96.235,36	114.195,27	94.206,98	101.052,55	128.602,27	132.572,14	1.412.456,56	1.323.024,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	749.263,81	870.794,07	630.226,64	713.633,10	841.362,64	710.473,20	610.521,45	722.753,46	755.992,79	703.365,06	807.349,85	1.150.546,79	9.266.282,86	10.044.619,00
FONTE: BALANCETES MENSAIS														

ROBERTO DA COSTA VITAL JUNIOR
Contador

RONALDO SUDÉRIO DA SILVA
Secretário de Finanças

MARIA DE FATIMA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:9733001C